

## Proc. Administrativo 3- 2.135/2026

---

**De:** Adalto S. - IMPAR-CAP

**Para:** IMPAR-BENE - BENEFÍCIOS - A/C Amanda M.

**Data:** 18/03/2026 às 10:21:19

**Setores (CC):**

IMPAR-BENE, IMPAR-TI

**Setores envolvidos:**

IMPAR-CI, IMPAR-DADM, IMPAR-CAP, IMPAR-BENE, IMPAR-TI, CPL, SICAP-LCO IMPAR

### EMERGENCIAL - LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS.

SEGUE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

**Anexos:**

ETP\_002\_2026.pdf

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 2.135/2026**

O PRESENTE DOCUMENTO CARACTERIZA A PRIMEIRA ETAPA DA FASE DE PLANEJAMENTO E TEM POR FINALIDADE DEFINIR O OBJETO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS, OS QUAIS NORTEARÃO O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO (LICENÇA DE USO), MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, VISANDO A CONTINUIDADE OPERACIONAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DE ARAGUAÍNA – TO, APÓS O VENCIMENTO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2026 DO 4º ADITIVO DO CONTRATO EM VIGOR Nº011/2021 DE MESMO OBJETO.

**ARAGUAÍNA – TO**



**RUA 1º DE JANEIRO, Nº 1216, CENTRO | 77.803-140 | (63) 3414-3835**  
**impararaguainag@gmail.com | www.impar.araguaina.to.gov.br**

## **1. INTRODUÇÃO.**

- 1.1.** O presente Estudo técnico Preliminar tem por finalidade analisar e fundamentar a necessidade da contratação em regime de urgência, de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Licença de Uso de Software 100% web – Sistema Gerenciador de Regime Próprio de Previdência Social com prestação de serviços envolvendo instalação, implantação, treinamento, manutenção, atualizações, suporte técnico do sistema e serviços de consultoria previdenciária, para este Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Araguaína, assegurando a viabilidade técnica e jurídica da contratação
- 1.2.** Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme previsto no artigo 6º, inciso XX, da Lei 14.133/2021.
- 1.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme proibição imposta no artigo 20 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que os itens de consumo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

## **2. DA UNIDADE REQUISITANTE.**

- 2.1.** Análise de Benefícios do IMPACT.
- 2.2.** Responsável pela demanda: Amanda Borges Moraes,
- 2.3.** E-mail institucional: amanda.morais@araguaina.to.gov.br

## **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E DA CONTRATAÇÃO.**

- 3.1.** A presente demanda de contratação emergencial decorre do encerramento do ciclo de vigência do Contrato nº 011/2021, firmado com a empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.450.122/0001-33, cujo objeto é a Licença de Uso de Software 100% web – Sistema Gerenciador de Regime Próprio de Previdência Social com prestação de serviços envolvendo instalação, implantação, treinamento, manutenção, atualizações, suporte técnico do sistema e serviços de consultoria



previdenciária deste Instituto.

- 3.2.** O referido instrumento contratual teve sua execução iniciada em 01/04/2021, tendo sido objeto de 04 (quatro) termos aditivos de prorrogação de prazo e valor, conforme facultado pela legislação então vigente e pelos princípios da continuidade do serviço público. Tais aditamentos visaram manter a estabilidade operacional do RPPS enquanto se estruturavam as novas diretrizes de governança digital e planejamento para a nova licitação sob a égide da Lei 14.133/2021.
- 3.3.** Ocorre que, com o advento do próximo dia 31 de março de 2026, o contrato atingirá seu limite máximo de vigência e exaurimento de todas as possibilidades legais de novos aditamentos. Importa ressaltar que o IMPAR já deflagrou o processo licitatório regular Processo 1DOC nº1.735/2026, demonstrando a diligência administrativa em buscar a solução definitiva.
- 3.4.** Contudo, a detecção técnica tardia de que qualquer nova empresa vencedora do certame exigirá um prazo de transição e migração de dados de, no mínimo, 90 (noventa) dias — conforme padrão de mercado para sistemas de alta complexidade previdenciária — revelou a impossibilidade de conclusão da "virada de chave" antes do vencimento do contrato atual.
- 3.5.** Portanto, o histórico do contrato demonstra que a Administração esgotou as vias contratuais comuns, restando agora, uma busca por uma solução capaz de evitar o vácuo operacional entre o fim do quarto aditivo e a efetiva implantação do sistema oriundo da nova licitação em curso.
- 3.6.** A contratação, objeto, deste estudo é necessidade imperativa para a manutenção da folha de pagamento, gerir e processar benefícios, gerir o Comprev, manter o envio de dados ao E-Social e envio de dados obrigatórios ao Ministério da Previdência.
- 3.7.** Faz se necessária agilidade nos procedimentos atuais relativos ao acompanhamento, atendimento e disponibilização de serviços ao cidadão e aos servidores/empregados públicos, enfim, agilidade nos processos de gestão que proporcionam melhorias na realização das diversas rotinas de trabalho, racionalizando e reduzindo gastos.
- 3.8.** Uma solução tecnológica integrada permiti a centralização de todo o



processamento e armazenamento de dados relacionados aos processos de atendimento, otimizando a obtenção e o processamento de informações, bem como o fornecimento de subsídios gerenciais, que são imprescindíveis para o planejamento e para a tomada de decisão por parte dos gestores.

### 3.9. Da especificação do Objeto:

#### 3.9.1. Dos Requisitos Técnicos:

**3.9.1.1. Arquitetura Modular:** A solução global deverá estar subdividida em subsistemas que por sua vez serão divididos em módulos que agruparão funcionalidades relacionadas e coesas. Todos os módulos e subsistemas deverão estar integrados e poderão ser implantados simultaneamente ou por módulo;

**3.9.1.2. Parametrização:** A solução deverá permitir o atendimento às regras de negócios regras operacionais internas do Regime;

**3.9.1.3. Segurança:** A solução deverá administrar um forte esquema de controle de acesso pelos usuários às bases de dados gerenciadas pelo sistema, mantendo log e trilha de auditoria permanente para cada operação realizada. Cada usuário só poderá acessar o sistema através de sua identificação pessoal e sua correspondente senha de acesso, baseado numa estrutura de perfil e menus associados para cada tipo de acesso. (gerar cópia de segurança diariamente BACKUP);

**3.9.1.4. 3.9.5. Banco de Dados:** Para melhor compatibilidade com bases de dados já instaladas no RPPS e na administração Pública, a solução deverá utilizar gerenciador de banco de dados Microsoft SQL Server, que será armazenado no servidor do @RPPS/ENTE ou outro por este indicado;

**3.9.1.5. Plataforma Server:** A solução deverá utilizar o sistema operacional Microsoft Windows Server. Como será a cobrança no caso de uma nova licença para que o sistema trabalhe perfeitamente;

**3.9.1.6. Plataforma Cliente:** A solução cliente estará disponível para o sistema operacional Windows;

**3.9.1.7. São as funcionalidades do Sistema de Gestão Previdenciária:**



### **3.9.1.8. Configuração de Parâmetros do Sistema;**

- 3.9.1.9. Cadastro Previdenciário (Módulo 1);**
- 3.9.1.10. Recadastramento (Módulo 2);**
- 3.9.1.11. Gestão Processual e Documental (Módulo 3);**
- 3.9.1.12. Simulador de Benefícios (Módulo 4);**
- 3.9.1.13. Compensação Previdenciária (Módulo 5);**
- 3.9.1.14. Processos Administrativos (Módulo 6);**
- 3.9.1.15. Folha de Benefícios (Módulo 7);**
- 3.9.1.16. Folha de Ativos do RPPS (Módulo 8);**
- 3.9.1.17. Aplicações Financeiras (Módulo 09);**
- 3.9.1.18. Arrecadação Previdenciária (Módulo 10);**
- 3.9.1.19. Portal de Integrações (Módulo 11);**
- 3.9.1.20. Portal Transparência (Módulo 12);**
- 3.9.1.21 Portal de Auto Atendimento (Módulo 13);**
- 3.9.1.22. Aplicativo Móvel para Segurados (Módulo 14);**
- 3.9.1.23. Aplicativo Móvel para Gestores (Módulo 15).**

### **3.9.2. Detalhamento das Funcionalidades/Módulo**

#### **3.9.2.1. Configuração de Parâmetros do Sistema**

- 3.9.2.2.** Possibilitar a flexibilidade no cadastramento de novos parâmetros tanto em nível particular como geral, para atendimento das regras de negócio conforme legislação e configuração operacional do RPPS;
- 3.9.2.3.** Possibilitar a parametrização do cálculo de todas as regras de concessão de benefícios, bem como a forma de apuração do tempo líquido para cada requisito na concessão de aposentadorias;
- 3.9.2.4.** Permitir a parametrização de segregação de massa para fins de arrecadação, com no mínimo o registro de nome do fundo e data de corte;
- 3.9.2.5.** Permitir a parametrização do rateio de pensão por morte;
- 3.9.2.6.** Permitir a parametrização da contagem de tempo de



contribuição enquanto afastado, possibilitando a configuração do impacto na totalização do tempo no cargo, tempo de serviço público e tempo de carreira;

**3.9.2.7.** Permitir a parametrização de modelos de documentos com campos vinculados ao sistema;

**3.9.2.8.** Ferramenta para extração de informações;

**3.9.2.9.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;

**3.9.2.10.** Possuir ferramenta amigável e paramétrica para criação e geração de informações gerenciais;

**3.9.2.11.** Permitir exportar as informações para outros aplicativos através de padrões de mercado;

**3.9.2.12.** Possuir ferramenta de geração de relatórios para montagem de consultas dinâmicas;

**3.9.2.13.** Permitir a exportação de relatórios para arquivos nos formatos HTML, txt, pdf, doc, xls.

### **3.9.3. Cadastro Previdenciário - Módulo 1**

**3.9.3.1.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;

**3.9.3.2.** Permitir registro, atualização e consulta dos dados dos servidores segurados do RPPS, incluindo os inativos, pensionistas e ativos;

**3.9.3.3.** Permitir registro, atualização e consulta dos dados dos aposentados, permitindo mais de um vínculo;

**3.9.3.4.** Permitir registro, atualização e consulta dos dados dos dependentes previdenciários;

**3.9.3.5.** Permitir a crítica de duplicidade de inscrição previdenciária para fins de verificação em casos não legalmente acumuláveis;

**3.9.3.6.** Permitir Cadastro/ atualização e consulta dos pensionistas;

**3.9.3.7.** Permitir registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores;



- 3.9.3.8.** Permitir a definição de cada instituição / órgão da administração direta, indireta, dos poderes constituídos, possa ter sua estrutura organizacional refletida no sistema;
- 3.9.3.9.** Permitir Administrar a documentação digitalizada dos beneficiários (ativos inativos pensionistas); e
- 3.9.3.10.** Permitir Administrar e registrar a vida funcional do servidor ativo, assim como o acompanhamento de todos os tramites de servidores aposentados, pensionistas e dependentes;
- 3.9.3.11.** Manter histórico por beneficiário (ativos, inativos e pensionistas);
- 3.9.3.12.** Permitir registro e controle em cadastro de falecimento de beneficiário (ativos, inativos e pensionistas);
- 3.9.3.13.** Permitir o cadastro do histórico de trabalho dos servidores, destacando o tempo em RGPS e outros RPPS;
- 3.9.3.14.** Permitir o registro do tempo de contribuição referente a cargos com exposição a agentes nocivos, HABILITAR PARA INCLUSAO NO RGPS E RPPS;
- 3.9.3.15.** Permitir o registro de períodos sem contribuição;
- 3.9.3.16.** Permitir o registro de períodos de afastamento com contribuição;
- 3.9.3.17.** Permitir o registro do motivo de afastamento, bem como a parametrização do impacto na totalização do tempo;
- 3.9.3.18.** Integrar e Permitir consulta, por ocasião da aposentadoria, no histórico funcional da origem;
- 3.9.3.19.** Aplicar as regras de negócio pra validação de dados cadastrais tanto no ingresso como na manutenção;
- 3.9.3.20.** Permitir a manutenção e consulta da ficha funcional e financeira dos servidores ativos;
- 3.9.3.21.** Permitir manutenção e consulta da ficha funcional e financeira dos servidores inativos;
- 3.9.3.22.** Permitir a manutenção dos dados pessoais e financeiros dos pensionistas, bem como a consulta dos mesmos;
- 3.9.3.23.** Permitir o registro de gratificações por meio de fórmulas;



**3.9.3.24.** Permitir apresentar alerta para os servidores que estão prestes a completar 75 anos, na aposentadoria compulsória;

**3.9.3.25.** Permitir a manutenção dos dados pessoais e financeiros, de dependente e/ou beneficiários, bem como a consulta dos mesmos.

**3.9.3.26.** Permitir a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica e estatística;

**3.9.3.27.** Permitir a diferenciação no cadastro em Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro de acordo com as regras para segregação da massa;

**3.9.3.28.** Permitir a análise automática da consistência de informações, principalmente aquelas necessárias à concessão do benefício;

**3.9.3.29.** Permitir a exportação dos dados para o Cálculo atuarial;

**3.9.3.30.** Permitir a exportação dos dados para o SIPREV-MPS;

**3.9.3.31.** Permitir a exportação da DIRF, RAIS, E-SOCIAL e qualquer outras informações em atendimento aos respectivos órgãos competentes;

**3.9.3.32.** Permitir gestão de cadastro de ex-segurados para emissão da Certidão de Tempo de Contribuição.

#### **3.9.4. Recadastramento - Módulo 2**

**3.9.4.1.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF, para visualização de relatórios;

**3.9.4.2.** Permitir atualização dos dados Pessoais e Funcionais dos servidores inativos, ativos e pensionistas;

**3.9.4.3.** Permitir o recadastramento utilizando-se de dispositivo de leitura biométrica;

**3.9.4.4.** Permitir a Emissão do protocolo de recadastramento;

**3.9.4.5.** Permitir informação para bloqueio do pagamento de benefícios para não recadastrados;

**3.9.4.6.** Permitir a emissão de relatórios de Gestão;

**3.9.4.7.** Permitir que o sistema faça o bloqueio da pensão por morte, para os dependentes que atingiram a idade limite.

#### **3.9.5. Gestão Processual e Documental - Módulo 3**

**3.9.5.1.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando



tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;

- 3.9.5.2.** Apuração de Tempo de Contribuição, de acordo com a legislação vigente;
- 3.9.5.3.** Separar a soma do tempo de serviço público, da soma do tempo de serviço na atividade privada, pedágio e bonificação, com resultado detalhado de acordo com cada regra;
- 3.9.5.4.** Concessão de Benefícios Permanentes;
- 3.9.5.5.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;
- 3.9.5.6.** Permitir análise, concessão e revisão de benefícios de aposentadoria, conforme legislação vigente;
- 3.9.5.7.** Permitir análise, concessão e revisão de benefícios de pensão por morte, conforme legislação vigente;
- 3.9.5.8.** Permitir a concessão de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos;
- 3.9.5.9.** Permitir a concessão de aposentadorias por mandato de injunção;
- 3.9.5.10.** Permitir a concessão de aposentadorias por invalidez conforme EC 70/2012;
- 3.9.5.11.** Permitir apuração de Tempo de Contribuição, de acordo com a legislação vigente;
- 3.9.5.12.** Adequação dos cálculos das aposentadorias amparadas pelo art. 70 da ON 02 da SPS;
- 3.9.5.13.** Permitir alimentar o cadastro de dependentes previdenciários e o registro dos documentos comprobatórios da dependência com o ex-servidor, bem como dependência econômica, se for o caso;
- 3.9.5.14.** Vincular o pensionista ao servidor segurado falecido, bem como ao grupo familiar que recebe a pensão. Deverá ser possibilitada a consulta de pensionistas através do nome do ex-servidor para identificar todos os pensionistas já existentes e/ou processos em andamento;
- 3.9.5.15.** Permitir controle de reserva de cotas aos beneficiários de pensão por



~~morte, para casos em que houver necessidade de comprovação da dependência ou da condição do beneficiário pela perícia médica;~~

**3.9.5.16.** Permitir registros sobre inclusões, alterações e cancelamentos de pensão: motivo e data, bem como novo rateio de cotas, se houver;

**3.9.5.17.** Permitir alteração do fluxo e definição de novos perfis;

**3.9.5.18.** Controlar os fluxos de processos e prazos através de alarmes;

**3.9.5.19.** Permitir a edição de documentos a partir de modelos parametrizados com campos vinculados aos dados do processo;

**3.9.5.20.** Permitir a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada situação de concessão de benefício;

**3.9.5.21.** Permitir o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados;

**3.9.5.22.** Permitir a gravação do histórico de alteração dos documentos;

**3.9.5.23.** Permitir incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo;

**3.9.5.24.** Permitir o armazenamento e acompanhamento de processo virtual, constituindo cópia fiel do processo físico em formato digital;

**3.9.5.25.** Permitir o controle de confidencialidade dos documentos do processo virtual;

**3.9.5.26.** Permitir o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica dos documentos anexados ao processo, gerando arquivos assinados no padrão P7S;

**3.9.5.27.** Permitir o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica em documentos no formato PDF;

**3.9.5.28.** Possibilitar o encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo.

### **3.9.6. Simulador de Benefícios - Módulo 4**

**3.9.6.1.** Permitir simulação de aposentadoria sem a necessidade prévia de documentação, conforme legislação vigente;

**3.9.6.2.** Permitir simulação de Abono de Permanência;



**3.9.6.3.** Permitir ~~simulação de aposentadorias especiais por exposição a~~  
agentes nocivos;

**3.9.6.4.** Permitir simulação ou análise da vida funcional dos servidores em  
aposentadoria;

**3.9.6.5.** Permitir simulação espontânea; 6. Permitir simulação da massa.

### **3.9.7. Compensação Previdenciária - Módulo 5**

**3.9.7.1.** Permitir a análise e o controle individualizado de processos nas  
diversas formas de benefício;

**3.9.7.2.** Permitir a emissão de toda a documentação a ser enviada à SPS, tais  
como, o requerimento no modelo da Secretaria, bem como os  
relatórios de gestão;

**3.9.7.3.** Permitir a obtenção dos dados da compensação previdenciária geral  
que o RPPS possui junto à SPS;

**3.9.7.4.** Permitir a emissão da declaração para envio à SPS;

**3.9.7.5.** Permitir os lançamentos dos tempos averbados;

**3.9.7.6.** Permitir a emissão da CTC/CTS no modelo do RPPS.

### **3.9.8. Processos Administrativos - Módulo 6**

**3.9.8.1.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando  
tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;

**3.9.8.2.** Permitir cadastro de tipos de processos;

**3.9.8.3.** Permitir alteração do fluxo e definição de novos perfis;

**3.9.8.4.** Controlar os fluxos de processos e prazos através de alarmes;

**3.9.8.5.** Permitir incorporação dos documentos digitalizados específicos para  
cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando  
disponíveis em qualquer etapa do fluxo;

**3.9.8.6.** Possibilitar o encaminhamento de processos para tomada de decisão  
em relação ao deferimento do mesmo;

**3.9.8.7.** Possibilitar arquivamento de processos já concluídos;

**3.9.8.8.** Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição;

**3.9.8.9.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando  
tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;



**3.9.8.10.** Permitir elaboração e emissão de certidão de tempo de contribuição;

**3.9.8.11.** Permitir emissão de 2ª via da certidão de tempo de contribuição;

**3.9.8.12.** Permitir revisão da certidão de tempo de contribuição;

**3.9.8.13.** Permitir validação da certidão de tempo de contribuição por meio eletrônico;

**3.9.8.14.** Controlar os fluxos de processos e prazos por meio de identificação alarmes;

**3.9.8.15.** Permitir incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo;

**3.9.8.16.** Possibilitar o encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo;

**3.9.8.17.** Permitir atualização do sistema sempre que houver alteração das exigências da elaboração pelo Ministério do Trabalho.

### **3.9.9. Folha de Benefícios - Módulo 7**

**3.9.9.1.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;

**3.9.9.2.** Incluir na folha de pagamento as novas matrículas geradas pelo cadastro de Inativos, Pensionistas;

**3.9.9.3.** Permitir Desativação de matrícula do segurado ou beneficiário (não processar folha em caso de falecimento, término de pensão e reversão);

**3.9.9.4.** Interligar matrículas pertencentes a um mesmo beneficiário cálculo de imposto de renda e limitação ao teto municipal; ou segurado para fins de

**3.9.9.5.** Calcular automaticamente os complementos para atingir o salário mínimo, no caso de aposentadorias inferiores a este valor e no caso de pensões únicas ou rateios em que o valor principal também seja inferior ao salário mínimo;

**3.9.9.6.** Permitir que a data de término de uma pensão além de servir para o cálculo da proporcionalidade dentro do mês desative a matrícula



para os meses seguintes;

- 3.9.9.7.** Calcular automaticamente as pensões alimentícias de acordo com os parâmetros fornecidos;
- 3.9.9.8.** Alterar automaticamente os parâmetros vinculados, por exemplo, ao salário mínimo, quando houver alteração deste;
- 3.9.9.9.** Gerar créditos em conta em forma de arquivo, permitindo o registro dos dados do crédito (nome, banco, agência, conta e valor) para o mês em questão de modo permanente, possibilitando consultas futuras via sistema, sem a necessidade de manusear os arquivos em papel;
- 3.9.9.10.** Permitir Consulta (visualização na tela) de todos os relatórios, sem a necessidade de impressão;
- 3.9.9.11.** Possibilitar lançamento de eventos de crédito ou débito utilizando fórmulas de cálculo;
- 3.9.9.12.** Permitir o reajuste de benefícios com paridade, por código de evento de crédito e com percentual distinto de reajuste para cada código;
- 3.9.9.13.** Possibilitar no reajuste de benefícios o recálculo automático dos eventos que se utilizam de fórmulas;
- 3.9.9.14.** Permitir o reajuste de benefícios com paridade e sem paridade;
- 3.9.9.15.** Permitir a simulação de reajuste para análise de impacto sem que isso altere os benefícios;
- 3.9.9.16.** Permitir a reversão automática de cotas de pensão por morte em caso de finalização de uma das cotas, seguindo regra de reversão parametrizada;
- 3.9.9.17.** Permitir validação de possíveis inconsistências por meio de alertas e travas de segurança antes da conclusão da folha;
- 3.9.9.18.** Possibilitar a visualização de lista de possíveis inconsistências contendo no mínimo:
  - 3.9.9.18.1.** Descrição da Inconsistência com o quantitativo de incidência na folha.
  - 3.9.9.18.2.** Possibilitar a visualização de lista de beneficiários, contendo



~~no mínimo o Nome do Beneficiário para cada possível~~  
inconsistência encontrada na folha;

**3.9.9.18.3.** Possibilitar a comparação com SISOBÍ diretamente no módulo de folha, sendo este um item de bloqueio para a conclusão da folha;

**3.9.9.18.4.** Permitir a aprovação de lançamentos manuais na folha ou reajuste de valores por autoridade competente.

### **3.9.10. Folha de Ativos do RPPS - Módulo 8**

**3.9.10.1.** Permitir contratos de duplo vínculo dentro e fora da empresa, quanto ao acúmulo de bases para INSS e IRRF;

**3.9.10.2.** Permitir a emissão de relatórios com textos pré-definidos utilizando parâmetros do sistema, a partir de informações administrativas no setor, para que o próprio usuário possa editar e imprimir para quem desejar;

**3.9.10.3.** Permitir com que o usuário monte seu próprio relatório a partir de informações administrativas no setor, em "layout" e ordem selecionada, contendo recursos de "gerador de relatório";

**3.9.10.4.** Permitir a geração de arquivos pré-definidos e conter os recursos de gerador de arquivos ".txt" para que o próprio usuário possa montar e gerar o arquivo desejado a partir de informações administrativas no setor, em "layout" e ordem selecionada;

**3.9.10.5.** Permitir a captação e manutenção de informações pessoais de todos os servidores com no mínimo os seguintes dados: Matrícula, Nome, Filiação, Data de Nascimento, Sexo, Grau de Instrução, Estado Civil, Endereço, CPF, PIS, RG (Número, Órgão Expedidor e Data), certificado de reservista, foto, dependentes;

**3.9.10.6.** Permitir a captação e manutenção de informações do vínculo que o servidor teve e/ou tem com o órgão com no mínimo os seguintes dados: Regime Jurídico, Vínculo, Cargo, Salário, Carga Horária Semanal e Regime Jurídico;

**3.9.10.7.** Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes



**Celestistas, Estatutários, Comissionados e Contratos Temporários;**

- 3.9.10.8.** Permitir o registro de atos de elogio, advertência e punição;
- 3.9.10.9.** Permitir o registro da promoção de cargos e salários dos servidores;
- 3.9.10.10.** jurídicos como: Estabelecer um único código de registro para o servidor, o número do CPF, para que através deste possam ser aproveitados os dados cadastrais de servidor que já trabalhou no órgão público e permitir controle de todos os vínculos empregatícios que o servidor tenha ou venha a ter;
- 3.9.10.11.** Validar dígito verificador do número do CPF;
- 3.9.10.12.** Validar dígito verificador do número do PIS;
- 3.9.10.13.** Localizar servidores por nome ou parte dele, pela matrícula e pelo CPF;
- 3.9.10.14.** Deve possuir consulta rápida no cadastro de funcionários;
- 3.9.10.15.** Cadastrar e controlar os dependentes de servidores para fins de salário família e imposto de renda, pensão concedida realizando a sua baixa automática na época devida conforme limite e condições previstas para cada dependente;
- 3.9.10.16.** Permitir o cadastramento de pensões judiciais com o nome da pensionista, CPF, banco e conta para pagamento em folha;
- 3.9.10.17.** Permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetiva, comissionado e temporário etc., com no mínimo a nomenclatura desejada pelo órgão, vinculando ao CBO, com Referência Salarial Inicial e Final, Quantidade de Vagas, Data e Número da Lei;
- 3.9.10.18.** Permitir o controle de cargos ocupados, emitindo mensagem de vagas ocupadas ao selecionar um determinado cargo no cadastro de funcionários, não sendo permitido cadastrar mais que os números de vagas;
- 3.9.10.19.** Gerar automaticamente informação para desconto do vale-transporte em folha de pagamento após lançamento da entrega dos passes;



- 3.9.10.20.** Cadastrar e gerenciar os afastamentos dos servidores e sua respectiva influência no cálculo da folha;
- 3.9.10.21.** Emitir relatório com a movimentação de pessoal no período: cedido(s) ou em afastamentos temporários;
- 3.9.10.22.** Registrar a CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho e o afastamento do servidor quando houver acidente de trabalho para benefícios ao INSS vinculado a processo administrativo;
- 3.9.10.23.** Emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para o cálculo da concessão de aposentadoria e geração do cálculo atuarial;
- 3.9.10.24.** Emitir relatório com a movimentação de pessoal no período: Admitido(s), Demitido(s), Aniversariantes do Mês, Direito a Anuênio (ATS) etc;
- 3.9.10.25.** Emitir as fichas de dados cadastrais dos servidores;
- 3.9.10.26.** Garantir total disponibilidade e segurança das informações históricas com detalhamento de todos os pagamentos e descontos;
- 3.9.10.27.** Registrar e manter o histórico das alterações de: Nome, Cargo, Salário, Lotação, Vínculo, Regime Jurídico, Local de Trabalho dos Servidores e Banco/Agência/Conta Bancária;
- 3.9.10.28.** Deve permitir que possam ser gravados diferentes tipos de seleção para facilitar emissão de relatórios rotineiros; a
- 3.9.10.29.** Deve permitir a configuração de cabeçalhos nos relatórios para que sejam ou não impressos com o brasão o outro logotipo que identifique a entidade;
- 3.9.10.30.** Deve possuir controle de senhas e de usuários com níveis de acesso e registrar quem fez alteração no sistema;
- 3.9.10.31.** Efetuar a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica ou estatística;
- 3.9.10.32.** Efetuar a diferenciação no cadastro em Fundo Previdenciário Capitalizado e Fundo Previdenciário Financeiro de acordo com



as regras para segregação da massa;

- 3.9.10.33.** Efetuar a exportação dos dados para o Cálculo Atuarial;
- 3.9.10.34.** Efetuar a exportação dos dados para o SIPREV/Gestão - MPS;
- 3.9.10.35.** Incluir na folha de pagamento as novas matrículas geradas pelo cadastro;
- 3.9.10.36.** Efetuar desativação de matrícula do segurado ou beneficiário (não processar folha em caso de falecimento e término contrato);
- 3.9.10.37.** Interligar matrículas pertencentes a um mesmo beneficiário ou segurado para fins de cálculo de imposto de renda e limitação ao teto legal;
- 3.9.10.38.** Calcular automaticamente os complementos para atingir o salário mínimo, no caso de vencimentos inferiores a este valor;
- 3.9.10.39.** Calcular automaticamente as pensões alimentícias de acordo com os parâmetros fornecidos;
- 3.9.10.40.** Alterar automaticamente os parâmetros vinculados, por exemplo, o salário mínimo quando houver alteração deste;
- 3.9.10.41.** Emitir os informes de rendimentos para fins de declaração à Receita Federal em qualquer época do ano, inclusive de anos anteriores, nos padrões da legislação vigente e gerar o informe em arquivos com extensão TXT e PDF;
- 3.9.10.42.** Possibilitar a exportação automática dos dados para contabilização da folha de pagamento integrando com o módulo financeiro;
- 3.9.10.43.** Permitir a geração da GEFIP/SEFIP mensalmente, inclusive a competência 13 corretamente;
- 3.9.10.44.** Permitir rotinas de comparação da base de dados da Gefip/Sefip com a folha de pagamento automaticamente através do software;
- 3.9.10.45.** Disponibilizar informações em arquivos conforme pedido efetuado pela fiscalização da receita ou previdência. Ex.: MANAD; CAGED; PASEP;
- 3.9.10.46.** Permitir a geração de informações anuais como DIRF e RAIS, nos padrões da legislação vigente;



**3.9.10.47.** Possuir módulo de autônomos separado dos

servidores/funcionários,

porém acessando o mesmo banco de dados e com integração com a o Módulo Financeiro;

**3.9.10.48.** Permitir o registro de autônomos no sistema de folha de pagamento com seus respectivos códigos de identificação de prestador de serviços;

**3.9.10.49.** Manter histórico para cada servidor/funcionário, com detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios individuais ou globais;

**3.9.10.50.** Controlar e manter o registro das informações históricas, necessárias às rotinas anuais como de 13º salário e férias;

**3.9.10.51.** Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha;

**3.9.10.52.** Deve permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (13º, férias, descontos legais, etc);

**3.9.10.53.** Deve permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo de forma que possam ser configuradas, ficando em conformidade, também, com o estatuto do órgão, tornando o cálculo da folha totalmente configurado e administrado pelo próprio usuário do sistema;

**3.9.10.54.** Controlar os vencimentos e descontos permitidos em cada regime de trabalho, impossibilitando que seja efetuado o lançamento de um vencimento ou desconto exclusivo de um regime em outro;

**3.9.10.55.** Deve permitir a configuração das tabelas mensais de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e, ainda, nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade. Exemplos: Tabelas de INSS, IRRF, Salário Família, @RPPS e ATS;

**3.9.10.56.** Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais de acordo com os padrões;



**3.9.10.57. Deve fazer o controle de consignação importada de sistemas**

externos;

**3.9.10.58.** Permitir o processamento das folhas de: Pagamento Mensal, Rescisão, Férias, Adiantamento de Décimo Terceiro Salário, Décimo Terceiro Salário e Folhas Complementares ou de Diferenças Salariais; Inclusive de Pensões Judiciais, permitindo recálculos da folha a qualquer momento, parcial ou geral;

**3.9.10.59.** Permitir o processamento de várias folhas de pagamento para a mesma referência, separando por grupo de servidores de mesmo vínculo, mesmo regime ou mesma data de pagamento;

**3.9.10.60.** Permitir recalcular um único funcionário pós-cálculo da folha, para evitar a necessidade de seguir todo o procedimento de geração e cálculo da folha;

**3.9.10.61.** Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento para análise de impacto;

**3.9.10.62.** Permitir a inclusão de valores variáveis na folha como: provenientes de Horas Extras, Periculosidade, Insalubridade, Faltas, Empréstimos e Descontos Diversos; créditos em parcelas;

**3.9.10.63.** Efetuar programação de vencimentos automáticos, como: créditos em parcelas mensais, prêmios e bonificações especiais;

**3.9.10.64.** Fazer o controle da margem consignável;

**3.9.10.65.** Permitir parametrização das verbas de Base e Limite Margem Consignável;

**3.9.10.66.** Permitir Reserva por Verba e Controle do Saldo Margem Consignável;

**3.9.10.67.** Permitir a importação do movimento de consignações via arquivo, para desconto em Folha de Pagamento;

**3.9.10.68.** Propiciar a inclusão de códigos de proventos ou descontos fixos no próprio cadastro do empregado, evitando a digitação mensal como uma variável;

**3.9.10.69.** Calcular automaticamente os valores relativos aos benefícios dos



dependentes, tais como: Salário Família;

- 3.9.10.70.** Permitir o cálculo automático dos adicionais por tempo de serviço como o anuênio, triênio, quinquênio e decênio;
- 3.9.10.71.** Calcular automaticamente os encargos, processar relatórios com as informações dos valores relativos à contribuição individual e patronal para o RGPS (INSS), de acordo com o regime previdenciário do servidor;
- 3.9.10.72.** Efetuar validação de possíveis inconsistências por meio de alertas e travas de segurança antes da conclusão da folha;
- 3.9.10.73.** Possibilitar a visualização de lista de possíveis inconsistências contendo no mínimo: descrição da inconsistência com o quantitativo de incidência na folha;
- 3.9.10.74.** Possibilitar a visualização de lista de beneficiários, contendo no mínimo o nome do beneficiário e CPF para cada possível inconsistência encontrada na folha;
- 3.9.10.75.** Possibilitar a comparação com SISOB diretamente no módulo de folha;
- 3.9.10.76.** Efetuar a aprovação de lançamentos manuais na folha ou reajuste de valores por autoridade competente;
- 3.9.10.77.** Deve emitir comparativo de movimentações dos servidores entre duas competências;
- 3.9.10.78.** Emitir folha de pagamento completa ou com quebras por unidades administrativas;
- 3.9.10.79.** Emitir folha líquida, contendo matrícula, nome, CPF e salário líquido do servidor/funcionário, além de emitir por banco e agência;
- 3.9.10.80.** Emitir listagem dos servidores/funcionários por provento ou descontos individuais ou grupais, com valores mensais, conforme desejado;
- 3.9.10.81.** Emitir folha de assinatura para recebimento de documentos, contendo lotação, matrícula, nome e espaço para assinatura;
- 3.9.10.82.** Emissão do contracheque (pré-impresso), permitindo a livre



formatação do documento pelo usuário, conforme modelo padrão utilizado pela empresa;

- 3.9.10.83.** Emitir contracheques de meses anteriores (segunda via);
- 3.9.10.84.** Emitir contracheque de meses anteriores (segunda via) via WEB;
- 3.9.10.85.** Deve permitir a emissão de relação dos salários de contribuição e discriminação dos mesmos para previdência federal, estadual e/ou municipal;
- 3.9.10.86.** Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta corrente, CPF e valor líquido a ser creditado;
- 3.9.10.87.** Exportar/importar arquivos do PIS/PASEP, como cadastro de participantes, e para lançar os valores dos abonos com pagamentos em folha na devida época, solicitado pelo Banco do Brasil;
- 3.9.10.88.** Permitir a geração de arquivos para o CAGED separado por base e sem comissionados;
- 3.9.10.89.** Permitir a geração de arquivos para o SEFIP;
- 3.9.10.90.** Calcular e processar os valores relativos à contribuição sindical e patronal para previdência, IRPF, FGTS, PIS/PASEP, SEFIP, gerando os arquivos necessários para envio das informações aos órgãos responsáveis;
- 3.9.10.91.** Permitir a integração do sistema junto ao sistema financeiro, gerando assim contabilização automática da folha de pagamento;
- 3.9.10.92.** Permitir controle do número de faltas e afastamentos;
- 3.9.10.93.** Efetuar consulta (visualização na tela) de todos os relatórios, sem a necessidade de impressão;
- 3.9.10.94.** Efetuar exportação de dados com filtragem das informações para consultas em planilhas do Excel;
- 3.9.10.95.** Imprimir documentos específicos como: recibos e declaração de dependentes;
- 3.9.10.96.** Efetuar integração com o módulo financeiro;
- 3.9.10.97.** Emitir o Termo de Rescisão de contrato e disponibilizar em arquivos



as informações de Guia Rescisório do FGTS – GRRF, quando necessário;

**3.9.10.98.** Permitir cálculo de rescisão e férias individual e coletiva;

**3.9.10.99.** Fazer cálculo de férias com falta;

**3.9.10.100.** Possuir rotina de cálculo de rescisões de contrato de trabalho (CLT) e/ou quitações de demissões conforme estatutos municipais, tanto individuais quanto coletivas ou complementares;

**3.9.10.101.** Deve permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias decorrentes de cada um;

**3.9.10.102.** Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores desde a admissão até a exoneração;

**3.9.10.103.** Permitir o pagamento das férias integral ou proporcional a cada período de gozo lançado, com o respectivo 1/3 adicional e médias periódicas;

**3.9.10.104.** Emitir os avisos e recibos de férias;

**3.9.10.105.** Vincular o pagamento de férias com processos administrativos.

### **3.9.11. Aplicações Financeiras - Módulo 9**

**3.5.11.1.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;

**3.5.11.2.** Possuir internamente, o cadastro, de todos os bancos que operam no Brasil;

**3.5.11.3.** Possuir cadastro de Aplicações contendo as informações do Gestor, Segmento, Tipo de Aplicação e Benchmark;

**3.5.11.4.** Possuir cadastro de Política Anual de Investimentos obedecendo aos limites estabelecidos na resolução CMN vigentes;

**3.5.11.5.** Possuir cadastro de meta atuarial;

**3.5.11.6.** Permitir o registro de rentabilidade da aplicação;

**3.5.10.7.** Emitir relatório periódico contendo totalizadores para aporte, resgate e rentabilidade de cada aplicação;

**3.5.11.8.** Emitir relatório detalhado por período de cada aplicação, contendo o rendimento da mesma, a evolução do benchmark e o comparativo



com meta atuarial mensal previamente estabelecida;

**3.5.11.9.** Emitir relatório de aplicações, agrupados por banco e segmento de aplicação;

**3.5.11.10.** Emitir relatório de composição da carteira de investimentos apresentando os percentuais estabelecidos na Política Anual de Investimentos, bem como comparativo com a meta atuarial a ser alcançada;

**3.5.11.11.** Emitir gráfico de rentabilidade da carteira de investimentos;

**3.5.11.12.** Emitir relatório agrupado por mês com evolução da carteira de investimento, comparando com a meta atuarial previamente estabelecida;

### **3.5.12. Arrecadação Previdenciária - Módulo 10**

**3.5.12.1.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;

**3.5.12.2.** Permitir administração de recolhimento de contribuições previdenciárias de cada servidor e patronal e custo complementar e ou aportes financeiros, por fonte pagadora, de forma individualizada, por regime financeiro contábil e previdenciário;

**3.5.12.3.** Permitir registro mensal da remuneração e de contribuição, bem como sua composição, do segurado e beneficiário;

**3.5.12.4.** Emitir relação de contribuintes do RPPS, com informações de contribuição do empregador e empregado, por Regime Financeiro;

**3.5.12.5.** Permitir Controle do recolhimento do servidor, patronal e custo complementar aportes financeiros;

**3.5.12.6.** Emitir Relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados;

**3.5.12.7.** Permitir emissão de extratos das arrecadações efetuadas;

**3.5.12.8.** Permitir emissão de extrato individualizado de contribuição previdenciária;

**3.5.12.9.** Permitir emissão de relatório consolidado da arrecadação;

**3.5.12.10.** Permitir a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuições



Previdenciárias, para comprovação de repasse dos órgãos do Estado  
ao RPPS, inclusive via WEB;

**3.5.12.11.** Controle de recolhimento para contribuinte Facultativo (individual);

**3.5.12.12.** Emissão dos boletos de Arrecadação pelos órgãos de origem, através da internet;

**3.5.12.13.** Permitir controle das pendências geradas no processo de arrecadação de contribuições previdenciárias;

**3.5.12.14.** Permitir a gestão do parcelamento de débitos;

**3.5.11.15.** Permitir controle das contribuições previdenciárias, para servidores com afastamento sem remuneração, que optem por continuar contribuindo.

### **3.5.13. Portal de Integrações - Módulo 11**

**3.5.13.1.** Permitir o envio de arquivos (tabelas) para atualização de dados cadastrais funcionais;

**3.5.13.2.** Permitir a emissão de boleto de arrecadação pela unidade gestora (fonte pagadora).

### **3.5.14. Portal Transparência - Módulo 12**

**3.5.14.1.** Sistema em plataforma Web;

**3.5.14.2.** Sistema multiusuário e multitarefa, permitindo o controle de tarefas, com acesso simultâneo ao banco de dados, sem perder informações e integridade referencial;

**3.5.14.3.** Sistema baseado no conceito de transações mantendo a integridade dos dados em caso de queda de energia e/ou falha de software/hardware;

**3.5.14.4.** Permite apresentação das informações em modo gráfico;

**3.5.14.5.** Permite controle de acesso ao sistema através de senha;

**3.5.14.6.** Permite cadastramento de usuários com controle de nível de acesso do menu e submenus;

**3.5.14.7.** Permite controle das operações efetuadas no sistema por meio de log;

**3.5.14.8.** Possuir no menu principal do sistema a versão do sistema e manual



~~sempre atualizado das funcionalidades para a pesquisa do usuário;~~

- 3.5.14.9.** Disponibiliza informações Contábeis (Receita e Despesa); Recursos Humanos; Investimentos; em "tempo real", desde que, os dados estejam no layout do sistema operacional do portal da transparência e as tratativas sejam realizadas por meio de WebService;
- 3.5.14.10.** Todas as informações disponibilizadas deverão estar implementadas com opções para facilitar a postagem através de Links ou geradas em formatos PDF em um determinado Diretório para e possuir opção de impressão;
- 3.5.14.11.** Permitir detalhamento das informações até empenho de origem;
- 3.5.14.12.** Permitir navegar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária;
- 3.5.14.13.** Permitir resumo explicativo em todas as consultas de Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema demonstrar as informações e o conteúdo em tempo real se achar necessário;
- 3.5.14.14.** Gerar movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade relacionado ao empenho;
- 3.5.14.15.** Gerar movimentação diária das despesas, com possibilidade impressão dos empenhos orçamentários, extra orçamentários e de restos a pagar;
- 3.5.14.16.** Gerar movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por: período, c gestora e credor, além do valor empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado redor, documento do credor (CPF/CNPJ), número do empenho;
- 3.5.14.17.** Gerar dados cadastrais do empenho com as seguintes informações:
- 3.5.14.17.1.** Unidade Gestora;
- 3.5.14.17.2.** Data de emissão;
- 3.5.14.17.3.** Funcional programática;



**3.5.14.17.4. Fonte de recursos;**

**3.5.14.17.5. Credor, com seu respectivo documento;**

**3.5.14.17.6. Tipo, número, ano e data de homologação da licitação;**

**3.5.14.17.7. Número do processo de compra;**

**3.5.14.17.8. Número do convênio;**

**3.5.14.17.9. Número do contrato;**

**3.5.13.14.10. Descrição da conta extra (para os empenhos  
extraorçamentários);**

**3.5.13.14.11. Histórico do empenho;**

**3.5.14.18. Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e  
valor unitário;**

**3.5.14.19. Gerar dados de movimentação do empenho contendo os valores:  
empenhado, em liquidação (esta informação deve ser  
parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e  
anulado;**

**3.5.14.20. Permitir filtros para selecionar o exercício, mês inicial e final, e  
Unidade Gestora;**

**3.5.14.21. Gerar movimentação das Despesas e Receitas de uma determinada  
unidade gestora ou de todas de forma consolidada;**

**3.5.14.22. Gerar movimentação das Despesas por Classificação Institucional,  
contendo valores individuais e totais por Órgão, Unidade, Natureza  
da Despesa e Credores;**

**3.5.14.23. Gerar movimentação das Despesas por Categoria Econômica,  
contendo valores individuais e totais por Natureza da Despesa,  
Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa  
e Credores;**

**3.5.14.24. Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo  
valores individuais e totais por Esfera, Natureza da Despesa e  
Credores;**

**3.5.14.25. Gerar movimentação de Arrecadação das Receitas por Natureza da  
Receita, contendo valores individuais e totais por Categoria**



Econômica, Origem, Espécie, Rubrica e Detalhamento;

- 3.5.14.26.** Gerar movimentação de Arrecadação das Receitas contendo valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Dedução da Receita e Arrecadação Líquida;
- 3.5.14.27.** Gerar movimentação das Despesas contendo valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, em Liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), Valor Liquidado e Valor Pago;
- 3.5.14.28.** Gerar movimentação diária de Arrecadação das Receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado;
- 3.5.14.29.** Gerar movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado;
- 3.5.14.30.** Disponibilizar a data da última atualização dos dados efetuada;
- 3.5.14.31.** Apresentar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes, e demais alterações. Permitindo a seleção por finalidade, fornecedor, valor e período;
- 3.5.14.32.** Apresentar os Processos Licitatórios, permitindo selecioná-los pela modalidade, finalidade, objeto e expedição;
- 3.5.14.33.** Gerar informação de servidores, em níveis de visão por Entidade, Período, Secretaria, Departamento, Sessão, Setor, Cargo e Servidor;
- 3.5.14.34.** Gerar informação de valores Arrecadados, em níveis por Natureza da Receita e seus valores;
- 3.5.14.35.** Permitir visualização dos bens móveis e imóveis contendo detalhamento do estado, valor residual e depreciações.

### **3.5.15. Portal de Auto Atendimento - Módulo 13**

- 3.5.15.1.** Permitir acesso ao portal do segurado com serviços de atualização de dados pessoais;
- 3.5.15.2.** Permitir a simulação de benefícios;
- 3.5.14.3.** Permitir o acompanhamento de processos de concessão de



benefícios;

- 3.5.15.4.** Permitir a emissão de extrato contribuição previdenciária;
- 3.5.15.5.** Permitir a emissão de boleto para contribuição facultativa;
- 3.5.15.6.** Permitir um canal direto com o RPPS para o envio de sugestões;
- 3.5.15.7.** Possuir funcionalidade de consulta a Perguntas e Respostas mais Frequentes (FAQ);
- 3.5.15.8.** Permitir a emissão de Holerite;
- 3.5.15.9.** Permitir a emissão de Ficha Financeira;
- 3.5.15.10.** Permitir a emissão de Comprovante de Rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda.

### **3.5.16. Aplicativo Mobile para os Segurados - Módulo 14**

- 3.5.16.1.** Permitir acesso ao portal do segurado com serviços de atualização de dados pessoais/recadastramento/prova de vida;
- 3.5.16.2.** Disponibilidade nas lojas da Google play, Apple Store, One drive, etc;
- 3.5.16.3.** Permitir a simulação de benefícios;
- 3.5.16.4.** Permitir o acompanhamento de processos de concessão de benefícios;
- 3.5.16.5.** Permitir a emissão de extrato contribuição previdenciária;
- 3.5.16.6.** Permitir a emissão de boleto para contribuição facultativa;
- 3.5.16.7.** Permitir um canal direto com o RPPS para o envio de sugestões;
- 3.5.16.8.** Possuir funcionalidade de consulta a Perguntas e Respostas mais Frequentes (FAQ);
- 3.5.16.9.** Permitir a emissão de Ficha Financeira;
- 3.5.16.10.** Permitir a emissão de Comprovante de Rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda;
- 3.5.16.11.** Permitir impressão de Contra-cheques;
- 3.5.16.12.** Agendamento de Perícia Médica/Consulta;
- 3.5.16.13.** Permitir eleições on-line.

### **3.5.17. Aplicativo Mobile para Gestores - Módulo 15**

- 3.5.17.1.** Possibilitar a realização de configurações de acessos e permissões através de painel web;



**3.5.17.2.** Disponibilidade nas lojas da Google play, Apple Store, One drive, etc;

**3.5.17.3.** Permitir consulta e acompanhamento de processos de benefícios permanentes, temporários e administrativos;

**3.5.17.4.** Permitir o acesso a benefícios implantados, separados pela forma de financiamento, com gráficos, quantitativos e os valores agregados na folha de pagamento;

**3.5.17.5.** Permitir verificar a quantidade de aposentadorias e pensões do RPPS, separados pela forma de financiamento, com gráfico e percentual;

**3.5.17.6.** Possibilitar assinatura eletrônica individual e/ou em lote dos documentos processuais dos benefícios previdenciários;

**3.5.17.7.** Permitir verificar a quantidade de perícias realizadas agrupadas por motivo pericial;

**3.5.17.8.** Permitir verificar o valor recebido de compensação previdenciária do INSS;

**3.5.17.9.** Permitir verificar a rentabilidade da carteira com gráfico de acompanhamento do atingimento ou não da meta atuarial;

**3.5.17.10.** Permitir consulta da situação do CRP, data de validade e itens a serem regularizados se houver.

**3.6.** Justifica-se a contratação, considerando o exaurimento das vias contratuais ordinárias (limite de aditamentos) atingido no Contrato nº 011/2021, de mesmo objeto, com vencimento no próximo dia 31/04/2026, a não contratação imediata implicará no bloqueio de acesso ao banco de dados e na suspensão dos serviços de suporte. Tal cenário impossibilitará a manutenção, gestão e processamento dos benefícios, gestão do Comprev, manutenção do envio de dados ao E-Social e envio de dados obrigatórios ao Ministério da Previdência, gerando danos irreparáveis aos segurados e potenciais sanções jurídicas ao Instituto por descumprimento de prazos constitucionais.

#### **4. DA DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PCA-2026.**



**4.1.** O objeto a ser contratado está devidamente previsto no Plano de Contratações Anual - PCA para o exercício de 2026, conforme Item 10 – Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador – Locação de Software.

## **5. DA DESCRIÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS.**

**5.1.** Para a execução fiel do objeto e a mitigação de riscos de danos irreparáveis aos segurados e potenciais sanções jurídicas ao Instituto por descumprimento de prazos constitucionais, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

### **5.1.1. REQUISITOS MINIMOS**

**5.1.1.1.** Segue abaixo os requisitos, dentre eles a CONTRATADA deverá atender a todos os RECURSOS OBRIGATÓRIOS – (RO).

**5.1.1.1.1.** Possibilitar a flexibilidade no cadastramento de novos parâmetros tanto em nível particular como geral, para atendimento das regras de negócio conforme legislação e configuração operacional do RPPS;

**5.1.1.1.2.** Possibilitar a parametrização do cálculo de todas as regras de concessão de benefícios, bem como a forma de apuração do tempo líquido para cada requisito na concessão de aposentadorias;

**5.1.1.1.3.** Permitir a parametrização de segregação de massa para fins de arrecadação, com no mínimo o registro de nome do fundo e data de corte;

**5.1.1.1.4.** Permitir a parametrização do rateio de pensão por morte;

**5.1.1.1.5.** Permitir a parametrização da contagem de tempo de contribuição enquanto afastado, possibilitando a configuração do impacto na totalização do tempo no cargo, tempo de serviço público e tempo de carreira;

**5.1.1.1.6.** Permitir a parametrização de modelos de documentos com campos vinculados ao sistema;

**5.1.1.1.7.** Ferramenta para extração de informações;

**5.1.1.1.8.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web,



utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;

**5.1.1.1.9** Possuir ferramenta amigável e paramétrica para criação e geração de informações gerenciais;

**5.1.1.1.10.** Permitir exportar as informações para outros aplicativos através de padrões de mercado;

**5.1.1.1.11.** Possuir ferramenta de geração de relatórios para montagem de consultas dinâmicas;

**5.1.1.1.12.** Permitir a exportação de relatórios para arquivos nos formatos HTML, txt, pdf, doc, xls.

#### **5.1.1.2. Módulo 1 - Cadastro Previdenciário.**

**5.1.1.2.1.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;

**5.1.1.2.2.** Permitir registro, atualização e consulta dos dados dos servidores segurados do RPPS, incluindo os inativos, pensionistas e ativos;

**5.1.1.2.3.** Permitir registro, atualização e consulta dos dados dos aposentados, permitindo mais de um vínculo;

**5.1.1.2.4.** Permitir registro, atualização e consulta dos dados dos dependentes previdenciários Permitir a crítica de duplicidade de inscrição previdenciária para fins de verificação em casos não legalmente acumuláveis;

**5.1.1.2.5.** Permitir Cadastro/ atualização e consulta dos pensionistas;

**5.1.1.2.6.** Permitir registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores

**5.1.1.2.7.** Permitir a definição de cada instituição / órgão da administração direta, indireta, dos poderes constituídos, possa ter sua estrutura organizacional refletida no sistema;

**5.1.1.2.8.** Permitir Administrar a documentação digitalizada dos



beneficiários (ativos-inativos e pensionistas);

- 5.1.1.2.9.** Permitir Administrar e registrar a vida funcional do servidor ativo, assim como o acompanhamento de todos os tramites de servidores aposentados, pensionistas e dependentes;
- 5.1.1.2.10.** Manter histórico por beneficiário (ativos, inativos e pensionistas);
- 5.1.1.2.11.** Permitir registro e controle em cadastro de falecimento de beneficiário (ativos, inativos e pensionistas);
- 5.1.1.2.12.** Permitir o cadastro do histórico de trabalho dos servidores, destacando o tempo em RGPS e outros RPPS;
- 5.1.1.2.13.** Permitir o registro do tempo de contribuição referente a cargos com exposição a agentes nocivos, HABILITAR PARA INCLUSAO NO RGPS E RPPS;
- 5.1.1.2.14.** Permitir o registro de períodos sem contribuição;
- 5.1.1.2.15.** Permitir o registro de períodos de afastamento com contribuição;
- 5.1.1.2.16.** Permitir o registro do motivo de afastamento, bem como a parametrização do impacto na totalização do tempo;
- 5.1.1.2.17.** Integrar e Permitir consulta, por ocasião da aposentadoria, no histórico funcional da origem;
- 5.1.1.2.18.** Aplicar as regras de negócio pra validação de dados cadastrais tanto no ingresso como na manutenção;
- 5.1.1.2.19.** Permitir a manutenção e consulta da ficha funcional e financeira dos servidores ativos;
- 5.1.1.2.20.** Permitir manutenção e consulta da ficha funcional e financeira dos servidores inativos;
- 5.1.1.2.21.** Permitir a manutenção dos dados pessoais e financeiros dos pensionistas, bem como a consulta dos mesmos;
- 5.1.1.2.22.** Permitir gestão de cadastro de ex-segurados para emissão da Certidão de Tempo de Contribuição;



**5.1.1.2.23.** Permitir o registro de gratificações por meio de fórmulas;

**5.1.1.2.24.** Permitir apresentar alerta para os servidores que estão prestes a completar 75 anos, na aposentadoria compulsória;

**5.1.1.2.25.** Permitir a manutenção dos dados pessoais e financeiros, de dependente e/ou beneficiários, bem como a consulta dos mesmos;

**5.1.1.2.26.** Permitir a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica e estatística;

**5.1.1.2.27.** Permitir a diferenciação no cadastro em Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro de acordo com as regras para segregação da massa;

**5.1.1.2.28.** Permitir a análise automática da consistência de informações, principalmente aquelas necessárias à concessão do benefício;

**5.1.1.2.29.** Permitir a exportação dos dados para o Cálculo atuarial;

**5.1.1.2.30.** Permitir a exportação dos dados para o SIPREV-MPS;

**5.1.1.2.31.** Permitir a exportação da DIRF, RAIS, E-SOCIAL e qualquer outras informações em atendimento aos respectivos órgãos competentes.

#### **5.1.1.3. Módulo 2 – Recadastramento**

**5.1.1.3.1.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF, para visualização de relatórios;

**5.1.1.3.2.** Permitir atualização dos dados Pessoais e Funcionais dos servidores inativos, ativos e pensionistas;

**5.1.1.3.3** Permitir o recadastramento utilizando-se de dispositivo de leitura biométrica;

**5.1.1.3.4.** Permitir a Emissão do protocolo de recadastramento;

**5.1.1.3.5.** Permitir informação para bloqueio do pagamento de



benefícios para não recadastrados;

**5.1.1.3.6.** Permitir a emissão de relatórios de Gestão;

**5.1.1.3.7.** Permitir que o sistema faça o bloqueio da pensão por morte, para os dependentes que atingiram a idade limite.

**5.1.1.4. Módulo 3 - Gestão Processual e Documental**

**5.1.1.4.1.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;

**5.1.1.4.2.** Apuração de Tempo de Contribuição, de acordo com a legislação vigente;

**3.4.2.4.3.** Separar a soma do tempo de serviço público, da soma do tempo de serviço na atividade privada, pedágio e bonificação, com resultado detalhado de acordo com cada regra;

**5.1.1.4.4.** Concessão de Benefícios Permanentes;

**5.1.1.4.5.** Permitir informação para bloqueio do pagamento de benefícios para não recadastrados;

**5.1.1.4.6.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;

**5.1.1.4.7.** Permitir análise, concessão e revisão de benefícios de aposentadoria, conforme legislação vigente;

**5.1.1.4.8.** Permitir análise, concessão e revisão de benefícios de pensão por morte, conforme legislação vigente;

**5.1.1.4.9.** Permitir a concessão de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos;

**5.1.1.4.10.** Permitir a concessão de aposentadorias por mandato de injunção;

**5.1.1.4.11.** Permitir a concessão de aposentadorias por invalidez conforme EC 70/2012;



**5.1.1.4.12.** Permitir apuração de Tempo de Contribuição, de acordo com a legislação vigente;

**5.1.1.4.13.** Adequação dos calculos das aposentadorias amparadas pelo art. 70 da ON 02 da SPS;

**5.1.1.4.14.** Permitir alimentar o cadastro de dependentes previdenciários e o registro dos documentos comprobatórios da dependência com o ex-servidor, bem como dependência econômica, se foro caso;

**5.1.1.4.15.** Vincular o pensionista ao servidor segurado falecido, bem como ao grupo familiar que recebe a pensão. Deverá ser possibilitada a consulta de pensionistas através do nome do ex-servidor para identificar todos os pensionistas já existentes e/ou processos em andamento;

**5.1.14.16.** Permitir controle de reserva de cotas aos beneficiários de pensão por morte, para casos em que houver necessidade de comprovação da dependência ou da condição do beneficiário pela perícia médica;

**5.1.1.4.17.** Permitir registros sobre inclusões, alterações e cancelamentos de pensão: motivo e data, bem como novo rateio de cotas, se houver;

**5.1.1.4.18.** Permitir alteração do fluxo e definição de novos perfis;

**5.1.1.4.19.** Controlar os fluxos de processos e prazos através de alarmes;

**5.1.1.4.20.** Permitir a edição de documentos a partir de modelos parametrizados com campos vinculados aos dados do processo;

**5.1.1.4.21.** Permitir a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada situação de concessão de benefício;

**5.1.1.4.22.** Permitir o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos



parametrizados;

- 5.1.1.4.23. Permitir a gravação do histórico de alteração dos documentos;
- 5.1.1.4.24. Permitir incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo;
- 5.1.1.4.25. Permitir o armazenamento e acompanhamento de processo virtual, constituindo cópia fiel do processo físico em formato digital;
- 5.1.1.4.26. Permitir o controle de confidencialidade dos documentos do processo virtual;
- 5.1.1.4.27. Permitir o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica dos documentos anexados ao processo, gerando arquivos assinados no padrão P7S;
- 5.1.1.4.28. Permitir o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica em documentos no formato PDF;
- 5.1.1.4.29. Possibilitar o encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo;

#### 5.1.1.5. Módulo 4 - Simulador de Benefícios.

- 5.1.1.5.1. Permitir simulação de aposentadoria sem a necessidade prévia de documentação, conforme legislação vigente;
- 5.1.1.5.2. Permitir simulação de Abono de Permanência;
- 5.1.1.5.3. Permitir simulação de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos;
- 5.1.1.5.4. Permitir simulação ou análise da vida funcional dos servidores em aposentadoria 5 Permitir simulação espontânea;
- 5.1.1.5.5. Permitir simulação da massa.

#### 5.1.1.6. Módulo 5 - Compensação Previdenciária

- 5.1.1.6.1. Permitir a análise e o controle individualizado de processos



nas diversas formas de benefício;

**5.1.1.6.2.** Permitir a emissão de toda a documentação a ser enviada à SPS, tais como, requerimento no modelo da Secretaria, bem como os relatórios de gestão;

**5.1.1.6.3.** Permitir a obtenção dos dados da compensação previdenciária geral que RPPS possui junto à SPS;

**5.1.1.2.6.4.** Permitir a emissão da declaração para envio à SPS;

**5.1.1.6.5.** Permitir os lançamentos dos tempos averbados;

**5.1.1.6.6.** Permitir a emissão da CTC/CTS no modelo do RPPS.

**5.1.1.7. Módulo 6 - Processos Administrativos**

**5.1.1.7.1.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;

**5.1.1.7.2.** Permitir cadastro de tipos de processos;

**5.1.1.7.3.** Permitir alteração do fluxo e definição de novos perfis;

**5.1.1.7.4.** Controlar os fluxos de processos e prazos através de alarmes;

**5.1.1.7.5.** Permitir incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo;

**5.1.1.7.6.** Possibilitar o encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo;

**5.1.1.7.7.** Possibilitar arquivamento de processos já concluídos;

**5.1.1.7.8.** Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição;

**5.1.1.7.9.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;

**5.1.1.7.10.** Permitir elaboração e emissão de certidão de tempo de contribuição;

**5.1.1.7.11.** Permitir emissão de 2ª via da certidão de tempo de contribuição;



**5.1.1.7.12.** Permitir revisão da certidão de tempo de contribuição;

**3.4.2.7.13.** Permitir validação da certidão de tempo de contribuição por meio eletrônico;

**5.1.1.7.14.** Controlar os fluxos de processos e prazos por meio de identificação alarmes;

**5.1.1.7.15.** Permitir incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo;

**5.1.1.7.16.** Possibilitar o encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo;

**5.1.1.7.17.** Permitir atualização do sistema sempre que houver alteração das exigências da elaboração pelo Ministério do Trabalho.

#### **5.1.1.8. Módulo 7 - Folha de Benefícios**

**5.1.1.8.1.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;

**5.1.1.8.2.** Incluir na folha de pagamento as novas matrículas geradas pelo cadastro de Inativos, Pensionistas;

**5.1.1.8.3.** Permitir Desativação de matrícula do segurado ou beneficiário (não processar folha em caso de falecimento, término de pensão e reversão);

**5.1.1.8.4.** Interligar matrículas pertencentes a um mesmo beneficiário ou segurado para fins de cálculo de imposto de renda e limitação ao teto municipal;

**5.1.1.8.5.** Calcular automaticamente os complementos para atingir o salário mínimo, no caso de aposentadorias inferiores a este valor e no caso de pensões únicas ou rateios em que o valor principal também seja inferior ao salário mínimo;

**5.1.1.8.6.** Permitir que a data de término de uma pensão além de servir para o cálculo da proporcionalidade dentro do mês



~~desative a matrícula para os meses seguintes;~~

- 5.1.1.8.7.** Calcular automaticamente as pensões alimentícias de acordo com os parâmetros fornecidos;
- 5.1.1.8.8.** Alterar automaticamente os parâmetros vinculados, por exemplo, ao salário mínimo, quando houver alteração deste;
- 5.1.1.8.9.** Gerar créditos em conta em forma de arquivo, permitindo o registro dos dados do crédito (nome, banco, agência, conta e valor) para o mês em questão de modo permanente, possibilitando consultas futuras via sistema, sem a necessidade de manusear os arquivos em papel;
- 5.1.1.8.10.** Permitir Consulta (visualização na tela) de todos os relatórios, sem a necessidade de impressão;
- 5.1.1.8.11.** Possibilitar lançamento de eventos de crédito ou débito utilizando fórmulas de cálculo;
- 5.1.1.8.12.** Permitir o reajuste de benefícios com paridade, por código de evento de crédito e com percentual distinto de reajuste para cada código;
- 5.1.1.8.13.** Possibilitar no reajuste de benefícios o recálculo automático dos eventos que se utilizam de fórmulas;
- 5.1.1.8.14.** Permitir o reajuste de benefícios com paridade e sem paridade;
- 5.1.1.8.15.** Permitir a simulação de reajuste para análise de impacto sem que isso altere os benefícios;
- 5.1.1.8.16.** Permitir a reversão automática de cotas de pensão por morte em caso de finalização de uma das cotas, seguindo regra de reversão parametrizada;
- 5.1.1.8.17.** Permitir validação de possíveis inconsistências por meio de alertas e travas de segurança antes da conclusão da folha;



**5.1.1.8.18.** Possibilitar a visualização de lista de possíveis inconsistências contendo no mínimo;

**5.1.1.8.19.** Descrição da Inconsistência com o quantitativo de incidência na folha;

**5.1.1.8.20.** Possibilitar a visualização de lista de beneficiários, contendo no mínimo o Nome do Beneficiário para cada possível inconsistência encontrada na folha;

**5.1.1.8.21.** Possibilitar a comparação com SISOBI diretamente no módulo de folha, sendo este um item de bloqueio para a conclusão da folha;

**5.1.1.8.22.** Permitir a aprovação de lançamentos manuais na folha ou reajuste de valores por autoridade competente.

#### **5.1.1.9. Módulo 8 - Folha de Ativos do RPPS**

**5.1.1.9.1.** Permitir contratos de duplo vínculo dentro e fora da empresa, quanto ao acúmulo de bases para INSS e IRRF;

**5.1.1.9.2.** Permitir a emissão de relatórios com textos pré-definidos utilizando parâmetros do sistema, a partir de informações administrativas no setor, para que o próprio usuário possa editar e imprimir para quem desejar;

**5.1.1.9.3.** Permitir com que o usuário monte seu próprio relatório a partir de informações administrativas no setor, em "layout" e ordem selecionada, contendo recursos de "gerador de relatório";

**5.1.19.4.** Permitir a geração de arquivos pré-definidos e conter os recursos de gerador de arquivos ".txt" para que o próprio usuário possa montar e gerar o arquivo desejado a partir de informações administrativas no setor, em "layout" e ordem selecionada;

**5.1.1.9.5.** Permitir a captação e manutenção de informações pessoais de todos os servidores com no mínimo os seguintes dados: Matrícula, Nome, Filiação, Data de



Nascimento, Sexo, Grau de Instrução, Estado Civil, Endereço, CPF, PIS, RG (Número, Órgão Expedidor e Data), certificado de reservista, foto, dependentes;

**5.1.1.9.6.** Permitir a captação e manutenção de informações do vínculo que o servidor teve e/ou tem com o órgão com no mínimo os seguintes dados: Regime Jurídico, Vínculo, Cargo, Salário, Carga Horária Semanal e Regime Jurídico;

**5.1.1.9.7.** Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos como: Celetistas, Estatutários, Comissionados e Contratos Temporários;

**5.1.1.9.8.** Permitir o registro de atos de elogio, advertência e punição;

**5.1.1.9.9.** Permitir o registro da promoção de cargos e salários dos servidores;

**5.1.1.9.10.** Estabelecer um único código de registro para o servidor, o número do CPF, para que através deste possam ser aproveitados os dados cadastrais de servidor que já trabalhou no órgão público e permitir controle de todos os vínculos empregatícios que o servidor tenha ou venha a ter;

**5.1.1.9.11.** Validar dígito verificador do número do CPF;

**5.1.1.9.12.** Validar dígito verificador do número do PIS;

**5.1.1.9.13.** Localizar servidores por nome ou parte dele, pela matrícula e pelo CPF;

**5.1.1.9.14.** Deve possuir consulta rápida no cadastro de funcionários;

**5.1.1.9.15.** Cadastrar e controlar os dependentes de servidores para fins de salário família e imposto de renda, pensão concedida realizando a sua baixa automática na época devida conforme limite e condições previstas para cada dependente;



**5.1.1.9.16.** Permitir o cadastramento de pensões judiciais com o nome da pensionista, CPF, banco e conta para pagamento em folha;

**5.1.1.9.17.** Permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetiva, comissionado e temporário etc., com no mínimo a nomenclatura desejada pelo órgão, vinculando ao CBO, com Referência Salarial Inicial Final, Quantidade de Vagas, Data e Número da Lei;

**5.1.1.9.18.** Permitir o controle de cargos ocupados, emitindo mensagem de vagas ocupadas ao selecionar um determinado cargo no cadastro de funcionários, não sendo permitido cadastrar mais que os números de vagas;

**5.1.1.9.19.** Gerar automaticamente informação para desconto do vale-transporte em folha de pagamento após lançamento da entrega dos passes;

**5.1.1.9.20.** Cadastrar e gerenciar os afastamentos dos servidores e sua respectiva influência no cálculo da folha;

**35.1.1.9.21.** Emitir relatório com a movimentação de pessoal no período: cedido(s) ou em afastamentos temporários;

**5.1.1.9.22.** Registrar a CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho e o afastamento do servidor quando houver acidente de trabalho para benefícios ao INSS vinculado a processo administrativo;

**5.1.1.9.23.** Emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para o cálculo da concessão de aposentadoria e geração do cálculo atuarial;

**5.1.1.9.24.** Emitir relatório com a movimentação de pessoal no período: Admitido(s), Demitido(s), Aniversariantes do Mês, Direito a Anuênio (ATS) etc;

**5.1.1.9.25.** Emitir as fichas de dados cadastrais dos servidores;



**5.1.1.9.26. Garantir total disponibilidade e segurança das informações**

históricas com detalhamento de todos os pagamentos e descontos;

**5.1.1.9.27. Registrar e manter o histórico das alterações de: Nome, Cargo, Salário, Lotação, Vínculo, Regime Jurídico, Local de Trabalho dos Servidores e Banco/Agência/Conta Bancária;**

**5.1.1.9.28. Deve permitir a configuração de cabeçalhos nos relatórios para que sejam ou não impressos com o brasão o outro logotipo que identifique a entidade;**

**5.1.1.9.29. Deve possuir controle de senhas e de usuários com níveis de acesso e registrar quem fez alteração no sistema;**

**5.1.1.9.30. Efetuar a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica ou estatística;**

**5.1.1.9.31. Efetuar a diferenciação no cadastro em Fundo Previdenciário Capitalizado alizado e Fundo Previdenciário Financeiro de acordo com as regras para segregação da massa;**

**5.1.1.9.32. Efetuar a exportação dos dados para o Cálculo Atuarial;**

**5.1.1.9.33. Efetuar a exportação dos dados para o SIPREV/Gestão – MPS;**

**5.1.1.9.34. Incluir na folha de pagamento as novas matrículas geradas pelo cadastro;**

**5.1.1.9.35. Efetuar desativação de matrícula do segurado ou beneficiário (não processar folha em caso de falecimento e término contrato);**

**5.1.1.9.36. Interligar matrículas pertencentes a um mesmo beneficiário ou segurado para fins de cálculo de imposto de renda e limitação ao teto legal;**

**5.1.1.9.37. Calcular automaticamente os complementos para atingir o**



salário mínimo, no caso de vencimentos inferiores a este valor;

- 5.1.1.9.38.** Calcular automaticamente as pensões alimentícias de acordo com os parâmetros fornecidos;
- 5.1.1.9.39.** Alterar automaticamente os parâmetros vinculados, por exemplo, o salário mínimo quando houver alteração deste;
- 5.1.1.9.40.** Emitir os informes de rendimentos para fins de declaração à Receita Federal em qualquer época do ano, inclusive de anos anteriores, nos padrões da legislação vigente e gerar o informe em arquivos com extensão TXT e PDF;
- 5.1.1.9.41.** Possibilitar a exportação automática dos dados para contabilização da folha de pagamento integrando com o módulo financeiro;
- 5.1.1.9.42.** Permitir a geração da GEFIP/SEFIP mensalmente, inclusive a competência 13 corretamente;
- 5.1.1.9.43.** Permitir rotinas de comparação da base de dados da Gefip/Sefip com a folha de pagamento automaticamente através do software;
- 5.1.1.9.44.** Disponibilizar informações em arquivos conforme pedido efetuado pela fiscalização da receita ou previdência. Ex.: MANAD; CAGED; PASEP;
- 5.1.1.9.45.** Permitir a geração de informações anuais como DIRF e RAIS, nos padrões da legislação vigente;
- 5.1.1.9.46.** Possuir módulo de autônomos separado dos servidores/funcionários, porém acessando o mesmo banco de dados e com integração com o Módulo Financeiro;
- 5.1.1.9.47.** Permitir o registro de autônomos no sistema de folha de pagamento com seus respectivos códigos de identificação de prestador de serviços;



**5.1.1.9.48. Manter histórico para cada servidor/funcionário, com**

detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios individuais ou globais;

**5.1.1.9.49. Controlar e manter o registro das informações históricas, necessárias às rotinas anuais como de 13º salário e férias;**

**5.1.1.9.50. Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha;**

**5.1.1.9.51. Deve permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (13º, férias, descontos legais, etc);**

**5.1.1.9.52. Deve permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo de forma que possam ser configuradas, ficando em conformidade, também, com o estatuto do órgão, tornando o cálculo da folha totalmente configurado e administrado pelo próprio usuário do sistema;**

**5.1.1.9.53. Controlar os vencimentos e descontos permitidos em cada regime de trabalho, impossibilitando que seja efetuado o lançamento de um vencimento ou desconto exclusivo de um regime em outro;**

**5.1.1.9.54. Deve permitir a configuração das tabelas mensais de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e ainda, nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade. Exemplos: Tabelas de INSS, IRRF, Salário Família, @RPPS e ATS;**

**5.1.1.9.55. Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais de acordo com os padrões;**

**5.1.1.9.56. Deve fazer o controle de consignação importada de sistemas externos;**



**5.1.1.9.57. Permitir o processamento das folhas de Pagamento**

Mensal, Rescisão, Férias, Adiantamento de Décimo

Terceiro Salário, Décimo Terceiro Salário e Folhas Complementares ou de Diferenças Salariais; Inclusive de Pensões Judiciais, permitindo recálculos da folha a qualquer momento, parcial ou geral;

**5.1.1.9.58.** Permitir o processamento de várias folhas de pagamento para a mesma referência, separando por grupo de servidores de mesmo vínculo, mesmo regime ou mesma data de pagamento;

**5.1.1.9.59.** Permitir recalcular um único funcionário pós-cálculo da folha, para evitar necessidade de seguir todo o procedimento de geração e cálculo da folha;

**5.1.1.9.60.** Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento para análise de impacto;

**5.1.1.9.61.** Permitir a inclusão de valores variáveis na folha como: Provenientes de Horas Extras, Periculosidade, Insalubridade, Faltas, Empréstimos e Descontos Diversos;

**5.1.1.9.62.** Efetuar programação de vencimentos automáticos, como: créditos em parcelas mensais, prêmios e bonificações especiais

**5.1.1.9.63.** Fazer o controle da margem consignável;

**5.1.1.9.64.** Permitir parametrização das verbas de Base e Limite Margem Consignável;

**5.1.1.9.65.** Permitir Reserva por Verba e Controle do Saldo Margem Consignável;

**5.1.1.9.66.** Permitir a importação do movimento de consignações via arquivo, para desconto na Folha de Pagamento;

**5.1.1.9.67.** Propiciar a inclusão de códigos de proventos ou descontos fixos no próprio cadastro do empregado, evitando a



digitação mensal como uma variável;

- 5.1.1.9.68.** Calcular automaticamente os valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como: Salário Família;
- 5.1.1.9.69.** Permitir o cálculo automático dos adicionais por tempo de serviço como o anuênio, triênio, quinquênio e decênio;
- 5.1.1.9.70.** Calcular automaticamente os encargos, processar relatórios com as informações dos valores relativos à contribuição individual e patronal para o RGPS (INSS), de acordo com o regime previdenciário do servidor;
- 5.1.1.9.71.** Efetuar validação de possíveis inconsistências por meio de alertas e travas de segurança antes da conclusão da folha;
- 5.1.1.9.72.** Possibilitar a visualização de lista de possíveis inconsistências contendo no mínimo: Descrição da Inconsistência com o quantitativo de incidência na folha;
- 5.1.1.9.73.** Possibilitar a visualização de lista de beneficiários, contendo no mínimo o Nome do Beneficiário e CPF para cada possível inconsistência encontrada na folha;
- 5.1.1.9.74.** Possibilitar a comparação com SISOBÍ diretamente no módulo de folha;
- 5.1.1.9.75.** Efetuar a aprovação de lançamentos manuais na folha ou reajuste de valores por autoridade competente;
- 5.1.1.9.76.** Deve emitir comparativo de movimentações dos servidores entre duas competências;
- 5.1.1.9.77.** Emitir folha de pagamento completa ou com quebras por unidades administrativas;
- 5.1.1.9.78.** Emitir folha líquida, contendo matrícula, nome, CPF e salário líquido do servidor/funcionário, além de emitir por banco e agência;
- 5.1.1.9.79.** Emitir listagem dos servidores/funcionários por provento ou descontos individuais ou grupais, com valores mensais,



conforme desejado;

- 5.1.1.9.80.** Emitir folha de assinatura para recebimento de documentos, contendo lotação, matrícula, nome e espaço para assinatura;
- 5.1.1.9.81.** Emissão do contracheque (pré-impresso), permitindo a livre formatação documento pelo usuário, conforme modelo padrão utilizado pela empresa;
- 5.1.1.9.82.** Emitir contracheques de meses anteriores (segunda via);
- 5.1.1.9.83.** Emitir contracheque de meses anteriores (segunda via) via WEB;
- 5.1.1.9.84.** Deve permitir a emissão de relação dos salários de contribuição e discriminação dos mesmos para previdência federal, estadual e/ou municipal;
- 5.1.1.9.85.** Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta corrente, CPF e valor líquido a ser creditado;
- 5.1.1.9.86.** Exportar/importar arquivos do PIS/PASEP, como cadastro de participantes, e para lançar os valores dos abonos com pagamentos em folha na devida época, solicitado pelo Banco do Brasil;
- 5.1.1.9.87.** Permitir a geração de arquivos para o CAGED separado por base e sem comissionados;
- 5.1.1.9.88.** Permitir a geração de arquivos para o SEFIP;
- 5.1.1.9.89.** Calcular e processar os valores relativos à contribuição sindical e patronal para previdência, IRPF, FGTS, PIS/PASEP, SEFIP, gerando os arquivos necessários para envio das informações aos órgãos responsáveis;
- 5.1.1.9.90.** Permitir a integração do sistema junto ao sistema financeiro, gerando assim a contabilização automática da folha de pagamento;



**5.1.1.9.91. Permitir controle do número de faltas e afastamentos;**

**5.1.1.9.92.** Efetuar Consulta (visualização na tela) de todos os relatórios, sem necessidade de impressão;

**5.1.1.9.93.** Efetuar exportação de dados com filtragem das informações para consultas em planilhas do Excel;

**5.1.1.9.94.** Imprimir documentos específicos como: recibos, e declaração de dependentes;

**5.1.1.9.95.** Efetuar integração com o módulo financeiro;

**5.1.1.9.96.** Emitir o Termo de Rescisão de contrato e disponibilizar em arquivos as informações de Guia rescisório do FGTS - GRRF, quando necessário;

**5.1.1.9.97.** Permitir cálculo de rescisão e férias individual e coletiva;

**5.1.1.9.98.** Fazer cálculo de férias com falta;

**5.1.1.9.99.** Possuir rotina de cálculo de rescisões de contrato de trabalho (CLT) e/ou quitações de demissões conforme estatutos municipais, tanto individuais quanto coletivas ou complementares;

**5.1.1.9.100.** Deve permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias decorrentes de cada um;

**5.1.1.9.101.** Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores desde a admissão até a exoneração;

**5.1.1.9.102.** Permitir o pagamento das férias integral ou proporcional a cada período de gozo lançado, com o respectivo 1/3 adicional e médias periódicas;

**5.1.1.9.103.** Emitir os avisos e recibos de férias;

**5.1.1.9.104.** Vincular o pagamento de férias com processos administrativos.

**5.1.1.10. Módulo 9 - Aplicações Financeiras**

**5.1.1.10.1.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para



visualização de relatórios;

- 5.1.1.10.2.** Possuir internamente, o cadastro, de todos os bancos que operam no Brasil;
- 5.1.1.10.3.** Controlar os fluxos de processos e prazos através de alarmes
- 5.1.1.10.4.** Possuir cadastro de Aplicações contendo as informações do Gestor, segmento, Tipo de Aplicação e Benchmark;
- 5.1.1.10.5.** Controlar os fluxos de processos e prazos através de alarmes;
- 5.1.1.10.6.** Possuir cadastro de Política Anual de Investimentos obedecendo aos limites estabelecidos na resolução CMN vigentes;
- 5.1.1.10.7.** Possuir cadastro de meta atuarial;
- 5.1.1.10.8.** Permitir o registro de rentabilidade da aplicação;
- 5.1.1.10.9.** Emitir relatório periódico contendo totalizadores para aporte, resgate rentabilidade de cada aplicação;
- 5.1.1.10.10.** Emitir relatório detalhado por período de cada aplicação, contendo o rendimento da mesma, a evolução do benchmark e o comparativo com meta atuarial mensal previamente estabelecida;
- 5.1.1.10.11.** Emitir relatório de aplicações, agrupados por banco e segmento de aplicação;
- 5.1.1.10.12.** Emitir relatório de composição da carteira de investimentos apresentando os percentuais estabelecidos na Política Anual de Investimentos, bem como o comparativo com a meta atuarial a ser alcançada;
- 5.1.1.10.13.** Emitir gráfico de rentabilidade da carteira de investimentos;
- 5.1.1.10.14.** Permitir validação da certidão de tempo de contribuição por meio eletrônico;
- 5.1.1.10.15** Emitir relatório agrupado por mês com evolução da



carteira de investimento, comparando com a meta atuarial  
previamente estabelecida.

#### **5.1.1.11. Módulo 10 – Arrecadação Previdenciária.**

- 5.1.1.11.1.** Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;
- 5.1.1.11.2.** Permitir administração de recolhimento de contribuições previdenciárias de cada servidor e patronal e custo complementar e ou aportes financeiros, por fonte pagadora, de forma individualizada, por regime financeiro contábil e previdenciário;
- 5.1.1.11.3.** Permitir registro mensal da remuneração e de contribuição, bem como sua composição, do segurado e beneficiário;
- 5.1.1.11.4.** Emitir relação de contribuintes do RPPS, com informações de contribuição do empregador e empregado, por Regime Financeiro;
- 5.1.1.11.5.** Permitir Controle do recolhimento do servidor, patronal e custo complementar e aportes financeiros;
- 5.1.1.11.6.** Emitir Relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados;
- 5.1.1.11.7.** Permitir emissão de extratos das arrecadações efetuadas;
- 5.1.1.11.8.** Permitir emissão de extrato individualizado de contribuição previdenciária;
- 5.1.1.11.9.** Permitir emissão de relatório consolidado da arrecadação;
- 5.1.1.11.10.** Permitir a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias, para comprovação de repasse dos órgãos do Estado ao RPPS, inclusive via WEB;
- 5.1.1.11.11.** Controle de recolhimento para contribuinte Facultativo (individual);



**5.1.1.11.12.** Emissão dos boletos de Arrecadação pelos órgãos de origem, através da internet;

**5.1.1.11.13.** Permitir controle das pendências geradas no processo de arrecadação de contribuições previdenciárias;

**5.1.1.11.14.** Permitir a gestão do parcelamento de débitos;

**5.1.1.11.15.** Permitir controle das contribuições previdenciárias, para servidores com afastamento sem remuneração, que optem por continuar contribuindo.

#### **5.1.1.12. Módulo 11 - Portal de Integrações**

**5.1.1.12.1.** Permitir o envio de arquivos (tabelas) para atualização de dados cadastrais funcionais;

**5.1.1.12.2.** Permitir a emissão de boleto de arrecadação pela unidade gestora (fonte pagadora).

#### **5.1.1.13. Módulo 12 - Portal Transparência**

**5.1.1.13.1.** Sistema em plataforma Web;

**5.1.1.13.2.** Sistema multiusuário e multitarefa, permitindo o controle de tarefas, com acesso simultâneo ao banco de dados, sem perder informações e integridade referencial;

**5.1.1.13.3.** Sistema baseado no conceito de transações mantendo a integridade dos dados em caso de queda de energia e/ou falha de software/hardware;

**5.1.1.13.4.** Permite apresentação das informações em modo gráfico;

**5.1.1.13.5.** Permite controle de acesso ao sistema através de senha;

**5.1.1.13.6.** Permite cadastramento de usuários com controle de nível de acesso do menu e submenus;

**5.1.1.13.7.** Permite controle das operações efetuadas no sistema por meio de log;

**5.1.1.13.8.** Possuir no menu principal do sistema a versão do sistema e manual sempre atualizado das funcionalidades para a pesquisa do usuário;

**5.1.1.13.9.** Disponibiliza informações Contábeis (Receita e Despesa);



Recursos Humanos; Investimentos; em "tempo real", desde que, os dados estejam no layout do sistema operacional do portal da transparência e as tratativas sejam realizadas por meio de WebService;

- 5.1.1.13.10.** Todas as informações disponibilizadas deverão estar implementadas com opções para facilitar a postagem através de Links ou geradas em formatos PDF em um determinado Diretório para e possuir opção de impressão;
- 5.1.1.13.11.** Permitir detalhamento das informações até empenho de origem;
- 5.1.1.13.12.** Permitir navegar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária;
- 5.1.1.13.13.** Permitir resumo explicativo em todas as consultas de Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema demonstrar as informações e o conteúdo em tempo real se achar necessário;
- 5.1.1.13.14.** Gerar movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho Espécie, Rubrica e Detalhamento;
- 5.1.1.13.15.** Gerar movimentação diária das despesas, com possibilidade impressão dos empenhos orçamentários, extraorçamentários e de restos a pagar;
- 5.1.1.13.16.** Gerar movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por: período, credor, documento do credor (CPF/CNPJ), número do



empenho;

**5.1.1.13.17.** Gerar dados cadastrais do empenho com as seguintes informações:

**5.1.1.13.17.1** Unidade Gestora;

**5.1.1.13.17.2.** Data de emissão;

**5.1.1.13.17.3.** Funcional programática;

**5.1.1.13.17.4.** Fonte de recursos;

**5.1.1.13.17.5.** Credor, com seu respectivo documento;

**3.4.5.13.17.6.** Tipo, número, ano e data de homologação da licitação;

**5.1.1.13.17.7.** Número do processo de compra;

**5.1.1.13.17.8.** Número do convênio;

**5.1.1.13.17.9.** Número do contrato;

**5.1.1.13.17.10.** Descrição da conta extra (para os empenhos extraorçamentários);

**5.1.1.13.17.11.** Histórico do empenho;

**3.4.5.13.18.** Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário;

**5.1.1.13.19.** Gerar dados de movimentação do empenho contendo os valores: empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado;

**5.1.1.13.20.** Permitir filtros para selecionar o exercício, mês inicial e final, e Unidade Gestora;

**5.1.1.13.21.** Gerar movimentação das Despesas e Receitas de uma determinada unidade gestora ou de todas de forma consolidada Gerar movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Órgão, Unidade, Natureza da Despesa e Credores;

**5.1.1.13.22.** Gerar movimentação das Despesas por Categoria



Econômica, contendo valores individuais e totais por Natureza da Despesa, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores;

**5.1.1.13.23.** Gerar movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Natureza da Despesa, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores;

**5.1.1.13.24.** Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Natureza da Despesa e Credores;

**5.1.1.13.25.** Gerar movimentação de Arrecadação das Receitas por Natureza da Receita, contendo valores individuais e totais por Categoria econômica, origem, Espécie, Rubrica e Detalhamento;

**5.1.1.13.26.** Gerar movimentação de Arrecadação das Receitas contendo valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Dedução da Receita e Arrecadação Líquida;

**5.1.1.13.27.** Gerar movimentação das Despesas contendo valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, em Liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), Valor Liquidado e Valor Pago;

**5.1.1.13.28.** Gerar movimentação diária de Arrecadação das Receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado;

**5.1.1.13.28.** Gerar movimentação diária de Arrecadação das Receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado;

**5.1.1.13.29.** Gerar movimentação diária das despesas, contendo os



~~valores totais efetuados no dia, no mês e no período~~  
selecionado;

**5.1.1.13.30.** Disponibilizar a data da última atualização dos dados efetuada;

**5.1.1.13.31.** Apresentar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes, e demais alterações. Permitindo a seleção por finalidade, fornecedor, valor e período;

**5.1.1.13.32.** Apresentar os Processos Licitatórios, permitindo selecioná-los pela modalidade, finalidade, objeto e expedição;

**5.1.1.13.33.** Gerar informação de servidores, em níveis de visão por Entidade, Período, Secretaria, Departamento, Sessão, Setor, Cargo e Servidor;

**5.1.1.13.34.** Gerar informação de valores Arrecadados, em níveis por Natureza da Receita e seus valores;

**5.1.1.13.35.** Permitir visualização dos bens móveis e imóveis contendo detalhamento estado, valor residual e depreciações.

#### **5.1.1.14. Módulo 13 - Portal de Auto Atendimento**

**5.1.1.14.1.** Permitir acesso ao portal do segurado com serviços de atualização de dados pessoais;

**5.1.1.14.2.** Permitir a simulação de benefícios;

**5.1.1.14.3.** Permitir o acompanhamento de processos de concessão de benefícios;

**5.1.1.14.4.** Permitir a emissão de extrato contribuição previdenciária;

**5.1.1.14.5.** Permitir a emissão de boleto para contribuição facultativa;

**5.1.1.14.6.** Permitir um canal direto com o RPPS para o envio de sugestões;

**5.1.1.14.7.** Possuir funcionalidade de consulta a Perguntas e



## Respostas mais Frequentes (FAQ);

**5.1.1.14.8.** Permitir a emissão de Holerite;

**5.1.1.14.9.** Permitir a emissão de Ficha Financeira;

**5.1.1.14.10.** Permitir a emissão de Comprovante de Rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda;

### **5.1.1.15. Módulo 14 - Aplicativo Mobile para os Segurados**

**5.1.1.15.1.** Permitir acesso ao portal do segurado com serviços de atualização de dados pessoais/recadastramento/prova de vida;

**5.1.1.15.2.** Disponibilidade nas lojas da Google play, Apple Store, One drive, etc;

**5.1.1.15.3.** Permitir a simulação de benefícios;

**5.1.1.15.4.** Permitir o acompanhamento de processos de concessão de benefícios;

**5.1.1.15.5.** Permitir a emissão de extrato contribuição previdenciária;

**5.1.1.15.6.** Permitir a emissão de boleto para contribuição facultativa;

**5.1.1.15.7.** Permitir um canal direto com o RPPS para o envio de sugestões;

**5.1.1.15.8.** Possuir funcionalidade de consulta a Perguntas e Respostas mais Frequentes (FAQ);

**5.1.1.15.9.** Permitir a emissão de Ficha Financeira;

**5.1.1.15.10.** Permitir a emissão de Comprovante de Rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda;

**5.1.1.15.11.** Permitir impressão de Contra-cheques;

**5.1.1.15.12.** Agendamento de Perícia Médica/Consulta;

**5.1.1.15.13.** Permitir eleições on line.

### **5.1.1.16. Módulo 15 - Aplicativo Mobile para Gestores**

**5.1.1.16.1.** Possibilitar a realização de configurações de acessos e permissões através de painel web;



**5.1.1.16.2.** Disponibilidade nas lojas da Google play, Apple Store, One drive, etc;

**5.1.1.16.3.** Permitir consulta e acompanhamento de processos de benefícios permanentes, temporários e administrativo;

**5.1.1.16.4.** Permitir o acesso a benefícios implantados, separados pela forma de financiamento, com gráficos, quantitativos e os valores agregados na folha de pagamento;

**5.1.1.16.5.** Permitir verificar a quantidade de aposentadorias e pensões do RPPS, separados pela forma de financiamento, com gráfico e percentual;

**5.1.1.16.6.** Possibilitar assinatura eletrônica individual e/ou em lote dos documentos processuais dos benefícios previdenciários;

**5.1.1.16.7.** Permitir verificar a quantidade de perícias realizadas agrupadas por motivo pericial;

**5.1.1.16.8.** Permitir verificar o valor recebido de compensação previdenciária do INSS;

**5.1.1.16.9.** Permitir verificar a rentabilidade da carteira com gráfico de acompanhamento do atingimento ou não da meta atuarial;

**5.1.1.16.10.** Permitir consulta da situação do CRP, data de validade e itens a serem regularizados se houver.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS.**

### **6.1. Análise de Mercado (cenários 2026)**

6.1.1. Foram identificadas no mercado nacional diversas empresas e profissionais que prestam serviços de locação (licença de uso), manutenção e suporte técnico de software de gestão previdenciária, verificou se ainda que elas pedem um prazo de pelo menos 90 (noventa) dias para instalação, migração dos dados e o treinamento dos servidores.



#### 6.1.1. Solução 1: Realizar o Pregão Eletrônico: Já está em andamento. Embora o

IMP

AR já tenha deflagrado o processo licitatório regular, Processo 1Doc nº 1.735/2026, para a nova contratação, o rito processual a migração dos dados e os prazos legais de recurso impedem a conclusão do certame e assinatura do novo instrumento antes do encerramento da avença vigente.

#### 6.1.2. Solução 2: Manutenção da Empresa Atual: Manutenção da empresa, até que se conclua o certame. A empresa atual já possui o banco de dados hospedado, os servidores treinados e os módulos de Gestão de Benefícios, Comprev e E-Social devidamente parametrizados.

### 6.2. Análise Comparativa das Soluções:

| Critério                | Solução 1: Pregão Eletrônico                                                                                                                                                                 | Solução 2: Manutenção da Empresa atual até que se conclua o Pregão |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Continuidade do Serviço | Risco crítico. Mesmo encerrando se o Pregão no prazo, a nova empresa requererá prazo de aproximadamente 90 (noventa) dias para instalação o que interromperá os serviços nos próximos meses. | Sem riscos: Manutenção do sistema atual                            |
| Migração dos Dados      | Inviável a Curto Prazo. O mercado exige no mínimo 90 dias para migrar dados com integridade, prazo que excede o vencimento do atual contrato.                                                | Viável a curto prazo: Manutenção do sistema atual.                 |
| Segurança Institucional | Baixa. A pressa na migração pode gerar erros no Comprev e E-Social, resultando na perda do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).                                                 | Alta. Manutenção do sistema atual.                                 |
| Capacidade Técnica      | Exige Treinamento. Necessidade de Treinar os servidores do IMP <p>AR no novo sistema em tempo recorde, aumentando o risco de erros operacionais</p>                                          | Não Exige Treinamento. Manutenção do sistema atual.                |

6.2.1. Este Estudo Técnico Preliminar, traz como solução tecnicamente segura a manutenção da empresa atual. A empresa atual já possui o banco de dados hospedado, os servidores treinados e os módulos de Gestão de Benefícios, Comprev e E-Social devidamente parametrizados, garantindo segurança e um serviço ininterrupto, até que se conclua o certame e seja realizado a migração dos dados e o treinamento dos servidores.



## 7. DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

- 7.1.** A escolha pela manutenção da atual prestadora, justifica-se pela segurança institucional. Qualquer outra opção submeteria o IMPAR ao risco de perda da integridade de dados durante uma migração apressada e à suspensão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) por atraso no envio de informações federais.
- 7.2.** A migração de dados para um novo sistema exige, no mercado, um prazo mínimo de 90 dias (03 meses) para garantir a integridade das informações previdenciárias.
- 7.3.** A continuidade da empresa garante:
- 7.3.1.** Continuidade Ininterrupta da Folha de Pagamento: O resultado primário é garantir que os aposentados e pensionistas deste Instituto recebam seus benefícios sem atrasos. A manutenção do software atual elimina o risco de erros de cálculo ou travamentos que ocorreriam em uma migração apressada.
- 7.3.2.** Manutenção da Arrecadação e Receita (Comprev): Garantir que o fluxo de compensação previdenciária entre o Regime Geral (INSS) e o RPPS não seja interrompido. Como o sistema já está parametrizado, o resultado pretendido é a continuidade da recuperação de receitas, evitando prejuízo financeiro ao caixa do Instituto.
- 7.3.3.** Preservação da Regularidade Previdenciária (CRP): Um dos resultados mais críticos é a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária. A manutenção da empresa visa assegurar que o envio de dados ao e-Social, CADPREV e outros órgãos federais ocorra rigorosamente nos prazos, evitando que este Instituto fique impedido de receber transferências voluntárias ou celebrar convênios.
- 7.3.4.** Mitigação do Risco de Integridade de Dados: O resultado pretendido é a "Risco Zero" na transição. Ao manter a empresa atual enquanto a licitação e a futura migração ocorrem, o Instituto garante que nenhum dado funcional ou financeiro histórico seja corrompido ou perdido, o que poderia gerar ações judiciais futuras.
- 7.3.5.** Eficiência Administrativa e Operacional: Evitar a ociosidade dos servidores públicos que, caso ficassem sem sistema a partir de 01 de abril, estariam impossibilitados de desempenhar suas funções. O resultado é a manutenção



da produtividade do IMPAR durante o período de transição.

**7.3.6. Transição Segura para o Novo Vencedor:** Diferente de uma dispensa comum, o resultado aqui é criar uma "ponte segura". O objetivo não é perpetuar o contrato atual, mas garantir o tempo técnico de 90 dias para que, assim que o pregão termine, a nova empresa possa assumir sem o "apagão" de dados 7.3.6.

## 8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO.

| ITEM | UNIDADE | CATSER | DESCRIÇÃO                                                                         | QUANTIDADE<br>MESES | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|---------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------|
| 01   | SERVIÇO | 27.502 | Cessão Temporária de Direitos sobre Programas de Computador – Locação de Software | 12                  | R\$ 14.764,37     | R\$ 177.172,44 |

## 9. DO VALOR UNITÁRIO E TOTAL DA CONTRATAÇÃO.

- 9.1.** Para fins de análise de viabilidade econômica e definição do rito de contratação, foi realizada uma consulta junto ao fornecedor.
- 9.2.** O custo total estimado para a contratação da despesa pelo prazo de 12 (doze) meses é de R\$177.172,44 (cento e setenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
- 9.3.** Ressalta-se que a pesquisa de preços definitiva, composta por uma "cesta de preços" robusta conforme as orientações dos órgãos de controle, será apresentada na etapa de elaboração do Mapa de Preços, com a finalidade de comprovar que o valor da contratação estar de acordo com o mercado.

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO.

- 10.1.** A escolha pela manutenção da atual prestadora, justifica-se pela segurança institucional. Qualquer outra opção submeteria o IMPAR ao risco de perda da integridade de dados durante uma migração apressada e à suspensão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) por atraso no envio de informações federais.
- 10.2. Da Inviabilidade Técnica de Transição Imediata:** Ressalte-se que a natureza do objeto, software de gestão previdenciária, exige um complexo processo de



migração e integridade de dados. Consultas técnicas e parâmetros de mercado indicam que o prazo mínimo para a extração, tratamento e espelhamento da base de dados entre sistemas distintos é de, no mínimo, 90 (noventa) dias. Portanto, ainda que a nova licitação fosse homologada imediatamente, haveria um hiato operacional (apagão de dados) catastrófico para o Instituto. A presente demanda fundamenta-se na natureza contínua e essencial do serviço de processamento de dados previdenciários. O software em questão é o repositório central de toda a base de dados funcional e financeira dos servidores ativos e inativos, sendo indispensável para:

**10.2.1. Gestão de Benefícios:** Concessão, revisão e manutenção de aposentadorias e pensões;

**10.2.2. Compensação Previdenciária (Comprev):** Processamento e recuperação de receitas junto ao Regime Geral (INSS);

**10.2.3. Obrigações Federais:** Geração de arquivos para o CADPREV, e-Social, SICONFI e envio de dados para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);

### **10.3. Dos Impactos no RPPS e no Comprev:**

**10.3.1.** A interrupção do sistema a partir de 1º de abril de 2026 impossibilitará:

**10.3.1.1.** A elaboração da folha de pagamento de aposentados e pensionistas;

**10.3.1.2.** O cumprimento dos prazos do sistema Comprev, gerando perda de receita por atraso na compensação financeira entre regimes;

**10.3.1.3.** O envio de informações ao e-Social e ao CADPREV, resultando na suspensão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do Município de Araguaína, o que bloqueia o recebimento de transferências voluntárias federais e a celebração de convênios.

## **11. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

**11.1.** O artigo 47, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o parcelamento é a regra,



visando a ampliação da competitividade. Todavia, para o presente objeto, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPAC) optou pelo NÃO PARCELAMENTO, por entender que a divisão da solução prejudicaria a economia de escala e a integridade técnica do estudo.

**11.2.** A contratação dar-se-á por item único (Lote Global), pelo prazo estritamente necessário à conclusão da licitação e efetiva transição segura (estimados 12 meses, com cláusula de rescisão antecipada).

**11.3.** A decisão de não parcelar o objeto em itens ou lotes distintos justifica-se pelos seguintes motivos:

**11.3.1** O sistema de gestão é um ecossistema único e integrado. O parcelamento de módulos entre empresas diferentes causaria incompatibilidade de dados e erro nos cálculos atuariais.

**10.3.2.** Portanto, a contratação em **item único (lote global)** é a medida que melhor atende ao interesse público, garantindo a segurança jurídica e a qualidade técnica indispensável à gestão do regime próprio de Araguaína.

## **11. DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.**

**11.1.** Com a continuidade dos serviços do software previdenciário atual por 12 (doze) meses ou até a finalização da Licitação por meio de Pregão Eletrônico e a integral migração de dados, o IMPAR pretende alcançar os seguintes resultados técnicos e institucionais:

**11.1.1. Continuidade Ininterrupta da Folha de Pagamento:** O resultado primário é garantir que os aposentados e pensionistas deste Instituto recebam seus benefícios sem atrasos. A manutenção do software atual elimina o risco de erros de cálculo ou travamentos que ocorreriam em uma migração apressada;

**11.1.2. Manutenção da Arrecadação e Receita (Comprev):** Garantir que o fluxo de compensação previdenciária entre o Regime Geral (INSS) e o RPPS não seja interrompido. Como o sistema já está parametrizado, o resultado pretendido é a continuidade da recuperação de receitas, evitando prejuízo financeiro ao caixa do Instituto;



### **11.1.3. Preservação da Regularidade Previdenciária (CRP):** Um dos resultados mais

críticos é a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária. A dispensa visa assegurar que o envio de dados ao e-Social, CADPREV e outros órgãos federais ocorra rigorosamente nos prazos, evitando que o Município de Araguaína fique impedido de receber transferências voluntárias ou celebrar convênios;

**11.1.4. Mitigação do Risco de Integridade de Dados:** O resultado pretendido é a "Risco Zero" na transição. Ao manter a empresa atual enquanto a licitação e a futura migração ocorrem, o Instituto garante que nenhum dado funcional ou financeiro histórico seja corrompido ou perdido, o que poderia gerar ações judiciais futuras;

**11.1.5. Eficiência Administrativa e Operacional:** Evitar a ociosidade dos servidores públicos que, caso ficassem sem sistema a partir de 01 de abril, estariam impossibilitados de desempenhar suas funções. O resultado é a manutenção da produtividade do IMPAR durante o período de transição;

**11.1.6. Transição Segura para o Novo Vencedor:** Diferente de uma dispensa comum, o resultado aqui é criar uma "ponte segura". O objetivo não é perpetuar o contrato atual, mas garantir o tempo técnico de 90 dias, para que assim que o pregão termine, a nova empresa possa assumir e fazer a migração dos dados sem o IM PAR sofrer um "apagão" de dados.

**11.2.** Em suma, o resultado pretendido consiste na garantia da continuidade do serviço público essencial, assegurando o pagamento tempestivo dos benefícios previdenciários e a manutenção da regularidade fiscal e previdenciária do Município (CRP), mediante a mitigação dos riscos inerentes a uma migração de dados tecnicamente inviável no curto prazo.

## **12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

**12.1.** Verificação da regularidade fiscal da empresa para assinatura do termo.

**12.2.** Indicação de que o processo de licitação (pregão eletrônico) regular deve continuar tramitando prioritariamente para substituir o atual sistema o mais breve possível.



**12.3. Designação de Fiscal e Gestor:** Formalização da equipe que atuará na gestão e fiscalização do contrato, conforme as regras da Lei nº 14.133/2021, garantindo que haja um interlocutor técnico para tirar dúvidas da empresa contratada.

**12.4. Disponibilidade Orçamentária:** Confirmação da reserva de dotação orçamentária específica para suportar a despesa, garantindo o fluxo de pagamento conforme o cronograma de entrega dos produtos.

**12.5. Definição de Fluxo de Comunicação:** Estabelecer o canal oficial de troca de informações e documentos (preferencialmente via e-mail institucional ou sistema 1DOC) para o envio das bases de dados e recebimento.

### **13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATADAS OU INTERDEPENDENTES.**

**13.1.** Para a viabilização da permanência da locação de software previdenciário doo RPPS, nos moldes sugeridos neste ETP, não se identifica a necessidade de novas contratações simultâneas. No entanto, a execução do objeto guarda estrita correlação e interdependência com as seguintes rotinas e contratos vigentes do IMPAR:

**13.1.1. Consultoria e Assessoria Atuarial:** A elaboração da Reavaliação Atuarial (conforme o ETP nº 001/2026) depende diretamente da fidedignidade dos dados extraídos do software de gestão. Inconsistências na base de dados do software impactam diretamente no cálculo das reservas matemáticas e na definição da alíquota de contribuição do ente.

**13.1.2. Serviços de Auditoria Independente:** O sistema deve fornecer relatórios precisos para auditorias externas e para o Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO), sendo a ferramenta base para a verificação da conformidade das contas.

**13.1.3. Correlação com a Auditoria de Dados:** Eventuais inconsistências apontadas pela consultoria atuarial podem gerar a necessidade de ações internas de recadastramento ou auditoria previdenciária, visando o saneamento permanente da base de dados.



**13.2. Contratações Interdependentes:** Identificam-se como contratações cuja execução depende obrigatoriamente da continuidade da solução atual para que não haja prejuízo ao erário ou paralisação de serviços:

**13.2.1. Compensação Previdenciária (Comprev):** A execução do serviço de recuperação de receitas junto ao Regime Geral (INSS) é estritamente dependente da integração do software com o sistema do Governo Federal. A interrupção da licença de uso do software impede a alimentação do Comprev, resultando em perda direta de arrecadação para o Instituto.

**13.2.2. Serviços de Processamento da Folha de Pagamento:** A folha de benefícios é gerada intrinsecamente pelo software de gestão. A ausência de suporte ou licença inviabiliza o contrato de pagamento via instituição bancária, uma vez que não haverá arquivo magnético para transmissão de dados financeiros.

**13.2.3. Serviços de Hospedagem e Nuvem (Cloud):** Caso o banco de dados esteja em infraestrutura de terceiros, a manutenção do contrato de software é interdependente da manutenção do acesso à nuvem, garantindo a integridade e a segurança cibernética dos dados dos segurados.

**13.2.4. Justificativa da Interdependência para a Dispensa:** A interdependência mencionada reforça a necessidade da contratação emergencial da empresa atual. A troca prematura para uma nova contratada, sem o período de transição de 90 dias, causaria um "efeito cascata" de inadimplência contratual e técnica em todos os itens acima citados, comprometendo a gestão global do IMPAR.

**13.3.** Diante do exposto, conclui-se que a estrutura contratual e administrativa atual do IMPAR é plenamente suficiente para suportar a presente contratação. Não há óbices técnicos ou necessidade de dispêndios extraordinários com outros contratos para a plena conclusão e homologação do estudo atuarial



## **14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (art. 144 da Lei 14.133/2021 e no art. 28 do Decreto Municipal nº258/2024).**

### **14.1. Impactos Positivos (Sustentabilidade Digital):**

**14.1.1.** A utilização de um software de gestão previdenciária robusto e consolidado gera impactos ambientais positivos significativos, destacando-se:

**14.1.1.1.** Redução Drástica do Uso de Papel: A digitalização dos processos de concessão de benefícios e a manutenção de um banco de dados eletrônico reduzem a necessidade de impressões, arquivamento físico e, conseqüentemente, o consumo de celulose.

**14.2. Impactos Negativos e Medidas Mitigadoras:** Os impactos negativos são considerados de baixa magnitude, focados principalmente no descarte de resíduos eletrônicos;

**14.2.1. Resíduos Eletrônicos (E-lixo):** A eventual substituição de componentes de hardware para rodar o software pode gerar lixo eletrônico;

**14.2.2. Medida Mitigadora:** O IMPAR deverá garantir que o descarte de qualquer periférico ou hardware obsoleto seja feito conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, priorizando a logística reversa ou doação para centros de reciclagem tecnológica;

**14.2.3. Consumo de Energia:** O processamento de grandes bases de dados exige consumo elétrico;

**14.2.4. Medida Mitigadora:** Configuração de políticas de economia de energia nas estações de trabalho dos servidores e priorização de servidores com certificações de eficiência energética (como Energy Star).

### **14.3. Conclusão sobre a Sustentabilidade da Solução:**

**14.3.1.** A manutenção do software atual apresenta-se como a opção mais sustentável no momento, pois evita o desperdício de recursos que ocorreria em uma nova implantação apressada (impressão de novos manuais, descarte de tokens de acesso antigos, geração de novos arquivos físicos de transição, etc.). A solução promove a governança digital e está alinhada aos critérios de sustentabilidade da Administração Pública.



## 15 CONCLUSÃO.

**15.1.** Com base no levantamento de dados e nas análises técnicas e econômicas realizadas ao longo deste estudo, conclui-se pela indispensabilidade da manutenção da licença de uso e suporte do software de gestão previdenciária junto à atual prestadora de serviços por um período de 12 meses ou até concluir se a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico e a migração dos dados (o que ocorrer primeiro) é a solução que melhor atende ao interesse público e às necessidades do **IMPACT**.

**15.2.** Diante de todo o exposto, esta Equipe de Planejamento conclui pela total viabilidade e indispensabilidade da contratação emergencial do presente objeto junto à atual prestadora de serviços. A análise técnica e demonstra que esta é a única via capaz de resguardar o interesse público e a integridade do IMPACT.

**15.3.** A viabilidade e a necessidade da contratação restam sobejamente demonstradas pelos seguintes fatores determinantes:

**15.3.1. Inviabilidade Técnica de Transição Imediata:** Ficou evidenciado que o prazo de mercado para a migração segura de dados previdenciários, parametrização de sistemas e treinamento de pessoal é de, no mínimo, 90 (noventa) dias. Considerando que o contrato vigente expira em 31/03/2026, qualquer tentativa de substituição imediata do software resultaria em um hiato operacional (apagão de dados), impossibilitando o processamento da folha de pagamento já no mês de abril.

**15.3.2. Proteção ao Erário e aos Segurados:** A manutenção da solução atual evita prejuízos financeiros diretos decorrentes da interrupção do sistema de compensação previdenciária (Comprev) e afasta o risco de multas e bloqueios de repasses federais por perda de validade do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

**15.3.3. Eficácia da Medida Emergencial:** A escolha pela dispensa fundamentada no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021 apresenta-se como a ferramenta jurídica adequada para sanar a urgência fática, garantindo que a licitação regular (em curso) finalize seu rito sem comprometer a continuidade do serviço público essencial.



- 15.4.** Ressalte-se que a presente solução não visa a perpetuação do vínculo atual, mas sim a criação de uma "transição segura". A contratação emergencial servirá como o suporte necessário para que o novo vencedor do certame licitatório possa realizar a migração dos dados e o treinamento dos servidores dentro do cronograma técnico exigido, sem riscos à subsistência dos aposentados e pensionistas do Município.
- 15.5.** Por fim, declara-se que este ETP está em total consonância com a Instrução Normativa Processual nº 001/2024 do IMPACT e com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e seguridade social, recomendando-se o imediato prosseguimento para a fase de ratificação da dispensa.

**Análise de Benefícios do IMPACT, Araguaína-TO, 12 de março de 2026.**

**Amanda Borges Moraes**

Assessora Técnica II - Matrícula: 14503

(assinatura eletrônica)

**Daniilo Alves Monteiro**

Matrícula: 14497

Servidor de Planejamento da Contratação

(assinatura eletrônica)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9527-F599-6715-718D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANILO ALVES MONTEIRO (CPF 046.XXX.XXX-56) em 18/03/2026 10:32:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AMANDA BORGES MORAIS (CPF 051.XXX.XXX-93) em 18/03/2026 10:36:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/9527-F599-6715-718D>